



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 25 de junho de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Relação de interessados:

| Nº ORDEM | NOME/RAZÃO SOCIAL               |
|----------|---------------------------------|
| 01       | LAERCIO FAVERO & CIA. LTDA.     |
| 02       | R E W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. |

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019.

Samantha Pécoits  
Presidente da Comissão  
de Licitação

DANIELA CELUPPI

1ª Secretária

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador: F08085C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 – UASG 987565

**COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de julho de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço **POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de sacos de rafia para acondicionamento de resíduos recicláveis**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 05 de julho de 2019**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: C261BF3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019**, para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 25 de junho de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

Relação de interessados:

| Nº ORDEM | NOME/RAZÃO SOCIAL                  |
|----------|------------------------------------|
| 01       | LAERCIO TAVERNI & CIA. LTDA.       |
| 02       | R.F.W. CLINICA VETERINARIA LTDA.   |
| 03       | RENATUBAI - ANALISES CLINICAS LTDA |

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: 611CCFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA Nº 58/2019

OBJETO: Aquisição de rampa de acesso para o ambulatório de Saúde Mental e tampa de caixa de passagem para o centro de especialidades odontológicas – CEO, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor               | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | NEIVA CASTRAGHI DE MELLO | UN      | 1,00       | 1.380,00           | 1.380,00        |
| 2    | NEIVA CASTRAGHI DE MELLO | UN      | 2,00       | 455,00             | 870,00          |
| 3    | NEIVA CASTRAGHI DE MELLO | UN      | 1,00       | 120,00             | 120,00          |
| 4    | NEIVA CASTRAGHI DE MELLO | UN      | 1,00       | 380,00             | 380,00          |

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 58/2019 R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: 8D984920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 59/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de topografia, para definição do perímetro urbano dos distritos de: Nova Concordia, São Pio X, Jacutinga, Seção Jacaré e Seção Progresso.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor   | Unidade  | Preço Total R\$ |
|------|--|----------|-----------------|
| 1    | LOS TOPIKIRAFIA CARTOGRAFIA E GEOMENSIA LTDA - EPP | SERVICIO | R\$ 13.500,00   |

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 59/2019 R\$ 13.500,00** (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: 32577A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
NOTA EXPLICATIVA

## NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 106/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e roupa para utilização da municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Oraviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Nos itens 106 (Luva) e 111 (Luva) do ANEXO I do edital, a especificação da unidade de fornecimento é PAR e não UN.

ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 18 de Junho de 2019.

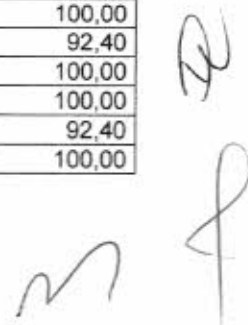
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP  
CAMPO E LAVOURA  
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR  
FONE (46) 3524-4850  
EMAIL: [clavoura@gmail.com](mailto:clavoura@gmail.com)  
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

| Item | Especificação do serviço          | Especificação do tamanho do animal | Valor unitário do serviço R\$ |
|------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 1    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 2    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 3    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | GRANDE                             | 100,00                        |
| 4    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 5    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 6    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | GRANDE                             | 100,00                        |
| 7    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 8    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 9    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 10   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 11   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 12   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 13   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 14   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 15   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | GRANDE                             | 100,00                        |
| 16   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 17   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 18   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | GRANDE                             | 100,00                        |
| 19   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 20   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 21   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 22   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 23   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 24   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | GRANDE                             | 100,00                        |
| 25   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 26   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 27   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | GRANDE                             | 100,00                        |
| 28   | RADIOGRAFIA DA PELVE              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 29   | RADIOGRAFIA DA PELVE              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 30   | RADIOGRAFIA DA PELVE              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 31   | RADIOGRAFIA DO FEMUR              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 32   | RADIOGRAFIA DO FEMUR              | MÉDIO                              | 100,00                        |



|    |  |         |        |
|----|--|---------|--------|
| 33 | RADIOGRAFIA DO FEMUR   | GRANDE  | 100,00 |
| 34 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                                  | PEQUENO | 92,40  |
| 35 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                                  | MÉDIO   | 100,00 |
| 36 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                                  | GRANDE  | 100,00 |
| 37 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                               | PEQUENO | 92,40  |
| 38 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                               | MÉDIO   | 100,00 |
| 39 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                               | GRANDE  | 100,00 |
| 40 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX   | PEQUENO | 92,40  |
| 41 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX   | MÉDIO   | 100,00 |
| 42 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX   | GRANDE  | 100,00 |
| 43 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                       | PEQUENO | 92,40  |
| 44 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                       | MÉDIO   | 100,00 |
| 45 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                       | GRANDE  | 100,00 |
| 46 | RADIOGRAFIA SIMPLES  | PEQUENO | 80,50  |
| 47 | RADIOGRAFIA SIMPLES  | MÉDIO   | 100,00 |
| 48 | RADIOGRAFIA SIMPLES  | GRANDE  | 100,00 |
| 49 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR             | PEQUENO | 10,00  |
| 50 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR             | MÉDIO   | 10,00  |
| 51 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR             | GRANDE  | 10,00  |
| 52 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                             | PEQUENO | 10,00  |
| 53 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                             | MÉDIO   | 10,00  |
| 54 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                             | GRANDE  | 10,00  |
| 55 | HORMONIOS INJETAVEIS   | PEQUENO | 50,00  |
| 56 | HORMONIOS INJETAVEIS   | MÉDIO   | 50,00  |
| 57 | HORMONIOS INJETAVEIS   | GRANDE  | 50,00  |
| 58 | BIÓPSIA DE PELE  | PEQUENO | 120,40 |
| 59 | BIÓPSIA DE PELE  | MÉDIO   | 137,20 |
| 60 | BIÓPSIA DE PELE  | GRANDE  | 150,00 |
| 61 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                        | PEQUENO | 160,00 |
| 62 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                        | MÉDIO   | 160,00 |
| 63 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                        | GRANDE  | 160,00 |
| 64 | CORTE DE UNHAS   | PEQUENO | 3,00   |
| 65 | CORTE DE UNHAS   | MÉDIO   | 3,00   |
| 66 | CORTE DE UNHAS   | GRANDE  | 3,00   |
| 67 | EUTANÁSIA  | PEQUENO | 70,00  |
| 68 | EUTANÁSIA  | MÉDIO   | 90,00  |
| 69 | EUTANÁSIA  | GRANDE  | 110,00 |
| 70 | LIMPEZA DE OUVIDOS   | PEQUENO | 14,00  |
| 71 | LIMPEZA DE OUVIDOS   | MÉDIO   | 16,00  |
| 72 | LIMPEZA DE OUVIDOS   | GRANDE  | 18,00  |
| 73 | CURATIVOS SIMPLES  | PEQUENO | 15,00  |
| 74 | CURATIVOS SIMPLES  | MÉDIO   | 20,00  |
| 75 | CURATIVOS SIMPLES  | GRANDE  | 25,00  |
| 76 | CURATIVOS COMPLEXOS  | PEQUENO | 20,00  |
| 77 | CURATIVOS COMPLEXOS  | MÉDIO   | 25,00  |
| 78 | CURATIVOS COMPLEXOS  | GRANDE  | 30,00  |
| 79 | MICROCHIP  | PEQUENO | 65,00  |
| 80 | MICROCHIP  | MÉDIO   | 65,00  |
| 81 | MICROCHIP  | GRANDE  | 65,00  |
| 82 | SOLUÇÃO DE USO<br>PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | PEQUENO | 25,00  |
| 83 | SOLUÇÃO DE USO<br>PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | MÉDIO   | 25,00  |
| 84 | SOLUÇÃO DE USO<br>PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | GRANDE  | 25,00  |
| 85 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML           | PEQUENO | 35,00  |
| 86 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML           | MÉDIO   | 35,00  |
| 87 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML           | GRANDE  | 35,00  |
| 88 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                        | PEQUENO | 35,00  |
| 89 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                        | MÉDIO   | 35,00  |
| 90 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                        | GRANDE  | 35,00  |
| 91 | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | PEQUENO | 70,00  |
| 92 | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | MÉDIO   | 70,00  |

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
| 93  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | GRANDE  | 70,00  |
| 94  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | PEQUENO | 40,00  |
| 95  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | MÉDIO   | 40,00  |
| 96  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | GRANDE  | 40,00  |
| 97  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | PEQUENO | 15,00  |
| 98  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | MÉDIO   | 15,00  |
| 99  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | GRANDE  | 15,00  |
| 100 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | PEQUENO | 15,00  |
| 101 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | MÉDIO   | 15,00  |
| 102 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | GRANDE  | 15,00  |
| 103 | URINÁLISE  | PEQUENO | 15,00  |
| 104 | URINÁLISE  | MÉDIO   | 15,00  |
| 105 | URINÁLISE  | GRANDE  | 15,00  |
| 106 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | PEQUENO | 70,00  |
| 107 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | MÉDIO   | 70,00  |
| 108 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | GRANDE  | 70,00  |
| 109 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | PEQUENO | 70,00  |
| 110 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | MÉDIO   | 70,00  |
| 111 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | GRANDE  | 70,00  |
| 112 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | PEQUENO | 70,00  |
| 113 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | MÉDIO   | 70,00  |
| 114 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | GRANDE  | 70,00  |
| 115 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | PEQUENO | 50,00  |
| 116 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | MÉDIO   | 50,00  |
| 117 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | GRANDE  | 50,00  |
| 118 | VACINA ANTI RÁBICA   | PEQUENO | 9,00   |
| 119 | VACINA ANTI RÁBICA   | MÉDIO   | 9,00   |
| 120 | VACINA ANTI RÁBICA   | GRANDE  | 9,00   |
| 121 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | PEQUENO | 12,00  |
| 122 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | MÉDIO   | 12,00  |
| 123 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | GRANDE  | 12,00  |
| 124 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | PEQUENO | 12,00  |
| 125 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | MÉDIO   | 12,00  |
| 126 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | GRANDE  | 12,00  |
| 127 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | PEQUENO | 150,00 |
| 128 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | MÉDIO   | 200,00 |
| 129 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | GRANDE  | 250,00 |
| 130 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | PEQUENO | 150,00 |
| 131 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | MÉDIO   | 170,00 |
| 132 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | GRANDE  | 190,00 |
| 133 | EXENTERAÇÃO  | PEQUENO | 450,00 |
| 134 | EXENTERAÇÃO  | MÉDIO   | 480,00 |
| 135 | EXENTERAÇÃO  | GRANDE  | 510,00 |
| 136 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | PEQUENO | 370,00 |
| 137 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | MÉDIO   | 400,00 |
| 138 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | GRANDE  | 430,00 |
| 139 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | PEQUENO | 300,00 |
| 140 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | MÉDIO   | 330,00 |
| 141 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | GRANDE  | 360,00 |
| 142 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | PEQUENO | 180,00 |
| 143 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | MÉDIO   | 210,00 |
| 144 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | GRANDE  | 240,00 |
| 145 | ENTERECTOMIA   | PEQUENO | 550,00 |
| 146 | ENTERECTOMIA   | MÉDIO   | 600,00 |
| 147 | ENTERECTOMIA   | GRANDE  | 650,00 |
| 148 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | PEQUENO | 190,00 |
| 149 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | MÉDIO   | 230,00 |
| 150 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | GRANDE  | 270,00 |
| 151 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | PEQUENO | 414,40 |
| 152 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | MÉDIO   | 553,70 |

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP  
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ  
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03 000082  
CEP: 85.601-610  
FONE (46) 3524-4850

|     |   |         |        |
|-----|---|---------|--------|
| 153 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                  | GRANDE  | 700,00 |
| 154 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)          | PEQUENO | 110,00 |
| 155 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)          | MÉDIO   | 130,00 |
| 156 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)          | GRANDE  | 150,00 |
| 157 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | PEQUENO | 250,00 |
| 158 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | MÉDIO   | 280,00 |
| 159 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | GRANDE  | 310,00 |
| 160 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | PEQUENO | 200,00 |
| 161 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | MÉDIO   | 215,00 |
| 162 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | GRANDE  | 230,00 |
| 163 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | PEQUENO | 180,00 |
| 164 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | MÉDIO   | 180,00 |
| 165 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | GRANDE  | 180,00 |
| 166 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | PEQUENO | 250,00 |
| 167 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | MÉDIO   | 350,00 |
| 168 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | GRANDE  | 450,00 |
| 169 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | PEQUENO | 200,00 |
| 170 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | MÉDIO   | 200,00 |
| 171 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | GRANDE  | 200,00 |
| 172 | PIOMETRA                                    | PEQUENO | 450,00 |
| 173 | PIOMETRA                                    | MÉDIO   | 500,00 |
| 174 | PIOMETRA                                    | GRANDE  | 650,00 |
| 175 | PROLAPSO DE UTERO                           | PEQUENO | 250,00 |
| 176 | PROLAPSO DE UTERO                           | MÉDIO   | 300,00 |
| 177 | PROLAPSO DE UTERO                           | GRANDE  | 400,00 |
| 178 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | PEQUENO | 150,00 |
| 179 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | MÉDIO   | 180,00 |
| 180 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | GRANDE  | 210,00 |
| 181 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | PEQUENO | 280,00 |
| 182 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | MÉDIO   | 300,00 |
| 183 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | GRANDE  | 400,00 |
| 184 | TESTICULO ECTÓPICO                          | PEQUENO | 200,00 |
| 185 | TESTICULO ECTÓPICO                          | MÉDIO   | 250,00 |
| 186 | TESTICULO ECTÓPICO                          | GRANDE  | 300,00 |
| 187 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | PEQUENO | 550,00 |
| 188 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | MÉDIO   | 600,00 |
| 189 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | GRANDE  | 650,00 |
| 190 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | PEQUENO | 300,00 |
| 191 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | MÉDIO   | 400,00 |
| 192 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | GRANDE  | 500,00 |
| 193 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | PEQUENO | 115,00 |
| 194 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | MÉDIO   | 130,00 |
| 195 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | GRANDE  | 145,00 |
| 196 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | PEQUENO | 150,00 |
| 197 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | MÉDIO   | 250,00 |
| 198 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | GRANDE  | 350,00 |
| 199 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | PEQUENO | 200,00 |
| 200 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | MÉDIO   | 250,00 |
| 201 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | GRANDE  | 300,00 |
| 202 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | PEQUENO | 150,00 |
| 203 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | MÉDIO   | 200,00 |
| 204 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | GRANDE  | 250,00 |
| 205 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | PEQUENO | 60,00  |
| 206 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | MÉDIO   | 65,00  |
| 207 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | GRANDE  | 70,00  |
| 208 | PÓS OPERATÓRIO                              | PEQUENO | 40,00  |
| 209 | PÓS OPERATÓRIO                              | MÉDIO   | 45,00  |
| 210 | PÓS OPERATÓRIO                              | GRANDE  | 50,00  |
| 211 | AFECÇÕES DE PELE                            | PEQUENO | 40,00  |
| 212 | AFECÇÕES DE PELE                            | MÉDIO   | 45,00  |
| 213 | AFECÇÕES DE PELE                            | GRANDE  | 50,00  |
| 214 | AUXILIO OBSTÉTRICO                          | PEQUENO | 200,00 |

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
| 215 | AUXILIO OBSTÉTRICO                           | MÉDIO   | 250,00 |
| 216 | AUXILIO OBSTÉTRICO                           | GRANDE  | 250,00 |
| 217 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | PEQUENO | 80,00  |
| 218 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | MÉDIO   | 100,00 |
| 219 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | GRANDE  | 120,00 |
| 220 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | PEQUENO | 70,00  |
| 221 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | MÉDIO   | 80,00  |
| 222 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | GRANDE  | 90,00  |
| 223 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | PEQUENO | 70,00  |
| 224 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | MÉDIO   | 80,00  |
| 225 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | GRANDE  | 90,00  |
| 226 | VERMINOSE                                    | PEQUENO | 65,00  |
| 227 | VERMINOSE                                    | MÉDIO   | 75,00  |
| 228 | VERMINOSE                                    | GRANDE  | 85,00  |
| 229 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | PEQUENO | 65,00  |
| 230 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | MÉDIO   | 75,00  |
| 231 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | GRANDE  | 85,00  |
| 232 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | PEQUENO | 60,00  |
| 233 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | MÉDIO   | 80,00  |
| 234 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | GRANDE  | 100,00 |
| 235 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | PEQUENO | 60,00  |
| 236 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | MÉDIO   | 80,00  |
| 237 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | GRANDE  | 100,00 |
| 238 | INTOXICAÇÕES                                 | PEQUENO | 60,00  |
| 239 | INTOXICAÇÕES                                 | MÉDIO   | 70,00  |
| 240 | INTOXICAÇÕES                                 | GRANDE  | 80,00  |
| 241 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | PEQUENO | 60,00  |
| 242 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | MÉDIO   | 70,00  |
| 243 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | GRANDE  | 80,00  |
| 244 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | PEQUENO | 60,00  |
| 245 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | MÉDIO   | 80,00  |
| 246 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | GRANDE  | 100,00 |
| 247 | CÃES ASA (I - II)                            | PEQUENO | 80,00  |
| 248 | CÃES ASA (I - II)                            | MÉDIO   | 110,00 |
| 249 | CÃES ASA (I - II)                            | GRANDE  | 140,00 |
| 250 | CÃES ASA (III - V)                           | PEQUENO | 100,00 |
| 251 | CÃES ASA (III - V)                           | MÉDIO   | 130,00 |
| 252 | CÃES ASA (III - V)                           | GRANDE  | 160,00 |
| 253 | GATOS ASA (I - II)                           | PEQUENO | 70,00  |
| 254 | GATOS ASA (I - II)                           | MÉDIO   | 100,00 |
| 255 | GATOS ASA (I - II)                           | GRANDE  | 130,00 |
| 256 | GATOS ASA (III - V)                          | PEQUENO | 90,00  |
| 257 | GATOS ASA (III - V)                          | MÉDIO   | 120,00 |
| 258 | GATOS ASA (III - V)                          | GRANDE  | 150,00 |
| 259 | TRANQUILIZAÇÃO                               | PEQUENO | 50,00  |
| 260 | TRANQUILIZAÇÃO                               | MÉDIO   | 60,00  |
| 261 | TRANQUILIZAÇÃO                               | GRANDE  | 70,00  |
| 262 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | PEQUENO | 40,00  |
| 263 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | MÉDIO   | 50,00  |
| 264 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | GRANDE  | 60,00  |
| 265 | ENUCLEAÇÃO                                   | PEQUENO | 446,60 |
| 266 | ENUCLEAÇÃO                                   | MÉDIO   | 483,00 |
| 267 | ENUCLEAÇÃO                                   | GRANDE  | 530,00 |
| 268 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | PEQUENO | 460,00 |
| 269 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | MÉDIO   | 557,75 |
| 270 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | GRANDE  | 621,00 |
| 271 | HEMOGRAMA                                    | PEQUENO | 23,10  |
| 272 | HEMOGRAMA                                    | MÉDIO   | 23,10  |
| 273 | HEMOGRAMA                                    | GRANDE  | 23,10  |
| 274 | DIÁLISE PERITONEAL                           | PEQUENO | 245,00 |
| 275 | DIÁLISE PERITONEAL                           | MÉDIO   | 287,96 |
| 276 | DIÁLISE PERITONEAL                           | GRANDE  | 414,40 |

|     |  |         |          |
|-----|--|---------|----------|
| 277 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | PEQUENO | 631,40   |
| 278 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | MÉDIO   | 824,60   |
| 279 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | GRANDE  | 962,50   |
| 280 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | PEQUENO | 824,60   |
| 281 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | MÉDIO   | 961,80   |
| 282 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | GRANDE  | 1.101,00 |
| 283 | CESARIANA                                    | PEQUENO | 493,35   |
| 284 | CESARIANA                                    | MÉDIO   | 617,55   |
| 285 | CESARIANA                                    | GRANDE  | 865,90   |
| 286 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | PEQUENO | 631,40   |
| 287 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | MÉDIO   | 688,10   |
| 288 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | GRANDE  | 824,60   |
| 289 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | PEQUENO | 555,10   |
| 290 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | MÉDIO   | 824,60   |
| 291 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | GRANDE  | 1.101,00 |
| 292 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | PEQUENO | 824,60   |
| 293 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | MÉDIO   | 962,50   |
| 294 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | GRANDE  | 1.242,00 |
| 295 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | PEQUENO | 84,00    |
| 296 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | MÉDIO   | 84,00    |
| 297 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | GRANDE  | 84,00    |
| 298 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | PEQUENO | 112,00   |
| 299 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | MÉDIO   | 112,00   |
| 300 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | GRANDE  | 112,00   |
| 301 | CONSULTAS APÓS 00                            | PEQUENO | 150,00   |
| 302 | CONSULTAS APÓS 00                            | MÉDIO   | 150,00   |
| 303 | CONSULTAS APÓS 00                            | GRANDE  | 150,00   |
| 304 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | PEQUENO | 112,00   |
| 305 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | MÉDIO   | 112,00   |
| 306 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | GRANDE  | 112,00   |
| 307 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | PEQUENO | 112,00   |
| 308 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | MÉDIO   | 112,00   |
| 309 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | GRANDE  | 112,00   |
| 310 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | PEQUENO | 14,00    |
| 311 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | MÉDIO   | 17,50    |
| 312 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | GRANDE  | 21,00    |

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

RECEPÇÃO COM BANHEIRO, CONSULTÓRIO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CENTRO CIRÚRGICO COMPLETO, SALA DE ESTERILIZAÇÃO E PARAMENTAÇÃO, 3 SALAS DE INTERNAMENTO, SALA DE EXAMES COMPLEMENTARES, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 80 A 100 PROCEDIMENTOS.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



LAÉRCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FAVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>78.743.291/0001-03</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/04/1986</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CAMPO E LAVOURA</b>  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b><br><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b><br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b><br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b><br><b>46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b><br><b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TENENTE CAMARGO</b>  | NÚMERO<br><b>1615</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.601-610</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLAVOURA@GMAIL.COM</b>  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(46) 3056-4860</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/10/2003</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |                                       |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 11:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 61/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários ( tratamento de sementes e vendas aplicada ); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 ( trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 ( trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% ( noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 ( três mil novecentos e cinquenta e uma ) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 ( três mil novecentos e cinquenta e um reais ) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% ( um por cento )"; " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 ( trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 ( trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% ( noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 ( três mil novecentos e noventa e uma ) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 ( três mil novecentos e noventa e um reais ) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% ( um por cento )"

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/06/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(005)

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL. Nº 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18 / 06 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(18)

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

cinco ) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuidos entre os sócios:

| SÓCIOS                          | QUOTAS  | CAPITAL R\$ | %   |
|---------------------------------|---------|-------------|-----|
| LAERCIO FAVERO                  | 395.164 | 395.164,00  | 99  |
| MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES | 3.991   | 3.991,00    | 1   |
| TOTAL                           | 399.155 | 399.155,00  | 100 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.  
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.

LAERCIO FAVERO

MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014  
SOB NÚMERO: 20140425071  
Protocolo: 14/042507-1, DE 15/01/2014  
Empresa: 41.2.0709385  
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/06/2019

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA  
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:27 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019. —

Código de controle da certidão: **A6ED.8E8C.39AD.2371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020104491-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.743.291/0001-03  
Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº15011/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

**CNPJ:** 78.743.291/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 12718

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210009247

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 17/06/2019

**DATA DE VALIDADE:** 16/08/2019

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5J2X9HQT9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 17/06/2019 - 11:16:07  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.743.291/0001-03

**Razão Social:** LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP

**Endereço:** R TENENTE CAMARGO / 1615 / CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2019 a 09/07/2019

**Certificação Número:** 2019061001293254618017

Informação obtida em 17/06/2019 11:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão n°: 174219019/2019

Expedição: 17/06/2019, às 11:19:02

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAERCIO FAVERO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.743.291/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000094

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

11.816.517/0001-86

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ Nº 12718**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº de 11.07-1986, concede alvará de licença para localização a:

|   |   |
|---|---|
| Nome<br><b>LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA</b><br>CNPJ/CPF : 78.743.291/0001-02<br>Nome do Estabelecimento<br><b>CAMPO E LAVOURA</b>  | <b>CONFERE COM ORIGINAL</b><br><b>EM 18/06/2019</b><br><b>PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO</b><br> |
| Localização<br><b>R. TENENTE CAMARGO 1615</b><br><b>Q 131 LOTE 16 CENTRO</b><br><b>85601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>   |   |
| Atividades<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS, SEMENTES, MUDAS FRUTIFERAS, CITRICAS, FERTILIZANTES, CORRETIVO, INOCULANTE, BIFERTILIZANTE, AGROTOXICO, PRESTACAO DE SERVICOS FITOSANITARIO; CLINICA VETERINARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL.</b> |   |
| Horário de Funcionamento<br><b>Das 06:00 as 20:00</b>   |   |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Emissão em<br><b>03/02/2012</b> | Valido até |
|---------------------------------|------------|

|   |   |
|---|---|
| Área total do imóvel<br><b>635,00 m²</b>  | Área utilizada pela empresa<br><b>635,00 m²</b> |
| Observações:<br><b>MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI N. 3301/2007</b> |   |

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a notificar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Obs. Gerais:

- Este estabelecimento, sob qualquer denominação especial e outros acrescentamentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidão para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. etc. pelo seu titular.

Equipam. Sistema S/C Ltda

-Dir. Depto. Adm. Tributário  
**Aires Luiz de Oliveira**  
 Fiscal Tributário  
 Mun. de Francisco Beltrão  
 Jec 342/04

FRANCISCO BELTRÃO, 02 de FEVEREIRO de 2012  
  
 Secretário Municipal de Finanças



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 833 / 2019

RAZÃO SOCIAL **LAERCIO FAVERO**

NOME FANTASIA **CAMPO E LAVOURA**

CNPJ / CPF **78.743.291/0001-03**

ENDEREÇO **RUA TENENTE CAMARGO 1615**

BAIRRO **CENTRO**

RAMO ATIVIDADE **COM DE PRODUTOS VETERINARIOS**

DATA DA VISTORIA **18/04/2019**

RESPONSÁVEL TÉCNICO **LAERCIO FAVERO**

VALIDADE **18/04/2020**

CRMV **01880**

CONFERE COM ORIGINAL  
18/04/2019  
EM  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LAERCIO FAVERO  
Diretor de Vigilância em Saúde  
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Arno  
Diretor de Vigilância em Saúde  
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guilherme R. Donatti  
Armando Rafael Donatti  
Méd. Veterinário  
CRMV/PR 10324  
DVS Francisco Beltrão /PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000095

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP  
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ  
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03  
CEP: 85.601-610  
FONE (46) 3524-4850

000096

### DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, declara como seu responsável técnico o Sr. LAERCIO FAVERO, estabelecido na rua Goiás 1040, N.S.Aparecida, Francisco Beltrão – PR, inscrito no RG sob o nº 1889672-9 SESP-PR, e no CPF sob o nº 453.208.379-68, CMRV-PR nº PR-3 1880.

Francisco Beltrão, em 18 de Junho de 2019.



LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



000097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAERCIO FAVERO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF  
 1889672-9 SESP PR

CPF 453.208.379-68 DATA NASCIMENTO 02/12/1962

RELACÃO  
 HONORINO ROSALINO FAVERO  
 TERVILIA BISOLO FAVERO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. C

NP REGISTRO 02637715319 VALIDEZ 04/04/2023 19/01/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 05/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 07129866040 PR914210215

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597480776

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597480776

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MÉDICO VETERINÁRIO Laercio Favero

INSCRIÇÃO: CRMV-3 Nº 1880

DIPLOMADO PELA Universidade Federal de Pelotas.

EM 07/01/1985 ESTANDO O DIPLOMA REGISTRADO SOB O Nº 1363/MEC/UFPEL.

16/04/85

PRESIDENTE DO CONSELHO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

NASCIMENTO: 02 / 12 / 62

NATURALIDADE: Francisco Beltrão - PR

RELACÃO: Honorino Rosalino Favero e Tervilia Bisolo Favero.

15 N. 517 DE 29 OUTUBRO 1965

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/06/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten initials)*

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP  
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ  
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03 000098  
CEP: 85.601-610  
FONE (46) 3524-4850

## DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, declara como seu responsável técnico o Sr. ANDRE LOPES EMYGDIO, estabelecido na rua Tenente Camargo 1615, Centro, Francisco Beltrão – PR, inscrito no RG sob o nº 8244822-5 SESP-PR, e no CPF sob o nº 039.787.579-74, CMRV-PR nº PR-08207.

Francisco Beltrão, em 18 de Junho de 2019.



LAERCIO FAVERO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



000099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRE LOPES EMYGDIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8244822-5 SESP PR

CPF: 039.787.579-74 DATA NASCIMENTO: 30/04/1982

FILIAÇÃO: SERGIO VAZ EMYGDIO  
 ZAIDA LOPES EMYGDIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01540128381 VALIDADE: 01/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1332317571

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332317571

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Lopes Emygdio*

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 01/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Zaida Lopes Emygdio*

04444419444 PR911261823

DETRAN - PR (PARANÁ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO PARANÁ  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: ANDRE LOPES EMYGDIO Nº: 053786

CRMV-PR Nº: 08207 DATA DE INSCRIÇÃO: 18/04/2008

NATALIDADE: PATO BRANCO - PR DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1982

GRUPO SANGÜÍNEO: AB RH: + NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Med. Vet. Masaru Sugai*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE. PÚBLICA (Lei nº 4.296/74)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº: 8.244.822-5/PR

CPF Nº: 03978757974

FILIAÇÃO: SERGIO VAZ EMYGDIO  
 ZAIDA LOPES EMYGDIO

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA: Curitiba, 24/04/2008

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Lopes Emygdio*

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 11.711 DE 23-10-67)

FOLEGAR DIREITO: 

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/06/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signatures)*

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ad  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

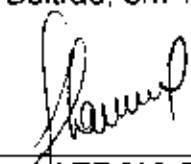
Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 17 de Junho de 2019.

  
LAERCIO FAVERO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná





ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2019

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, através da presente, credenciamos o Sr LAURI NEIS, portador da cédula de identidade nº 6.946.857-8 e do CPF nº 029.327.549-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 007/2019, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 18 de Junho de 2019.

  
LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



# R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 30.860.788/0001-77

RUA MARINGA Nº 1684, BAIRRO VILA NOVA

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3035-0501

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

A empresa R E W CLINICA VETERINARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.860.788/0001-77, sediada na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Reolon, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8 586 065 8, e inscrito no CPF nº 049.226.239-06.

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

## ANEXO I - LOTE 01

| Item | Especificação do serviço          | Especificação do tamanho do animal | Valor unitário do serviço R\$ |
|------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 1    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 2    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 3    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | GRANDE                             | 100,00                        |
| 4    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 5    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 6    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | GRANDE                             | 100,00                        |
| 7    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 8    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 9    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 10   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 11   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 12   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 13   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 14   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 15   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | GRANDE                             | 100,00                        |
| 16   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 17   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 18   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | GRANDE                             | 100,00                        |
| 19   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 20   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 21   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 22   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 23   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 24   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | GRANDE                             | 100,00                        |

Re W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ 30 860.788/0001-77  
CARLOS EDUARDO REOLON  
CPF 049.226.239-06

|    |   |         |        |
|----|---|---------|--------|
| 25 | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES                             | PEQUENO | 92,40  |
| 26 | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES                             | MÉDIO   | 100,00 |
| 27 | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES                             | GRANDE  | 100,00 |
| 28 | RADIOGRAFIA DA PELVE                                      | PEQUENO | 92,40  |
| 29 | RADIOGRAFIA DA PELVE                                      | MÉDIO   | 100,00 |
| 30 | RADIOGRAFIA DA PELVE                                      | GRANDE  | 100,00 |
| 31 | RADIOGRAFIA DO FEMUR                                      | PEQUENO | 92,40  |
| 32 | RADIOGRAFIA DO FEMUR                                      | MÉDIO   | 100,00 |
| 33 | RADIOGRAFIA DO FEMUR                                      | GRANDE  | 100,00 |
| 34 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                               | PEQUENO | 92,40  |
| 35 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                               | MÉDIO   | 100,00 |
| 36 | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA                               | GRANDE  | 100,00 |
| 37 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                            | PEQUENO | 92,40  |
| 38 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                            | MÉDIO   | 100,00 |
| 39 | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                            | GRANDE  | 100,00 |
| 40 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | PEQUENO | 92,40  |
| 41 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | MÉDIO   | 100,00 |
| 42 | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | GRANDE  | 100,00 |
| 43 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | PEQUENO | 92,40  |
| 44 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | MÉDIO   | 100,00 |
| 45 | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | GRANDE  | 100,00 |
| 46 | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | PEQUENO | 80,50  |
| 47 | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | MÉDIO   | 100,00 |
| 48 | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | GRANDE  | 100,00 |
| 49 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | PEQUENO | 10,00  |
| 50 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | MÉDIO   | 10,00  |
| 51 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | GRANDE  | 10,00  |
| 52 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | PEQUENO | 10,00  |
| 53 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | MÉDIO   | 10,00  |
| 54 | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | GRANDE  | 10,00  |
| 55 | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | PEQUENO | 50,00  |
| 56 | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | MÉDIO   | 50,00  |
| 57 | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | GRANDE  | 50,00  |
| 58 | BIÓPSIA DE PELE   | PEQUENO | 120,40 |
| 59 | BIÓPSIA DE PELE   | MÉDIO   | 137,20 |
| 60 | BIÓPSIA DE PELE   | GRANDE  | 150,00 |
| 61 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | PEQUENO | 160,00 |
| 62 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | MÉDIO   | 160,00 |
| 63 | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | GRANDE  | 160,00 |
| 64 | CORTE DE UNHAS  | PEQUENO | 3,00   |
| 65 | CORTE DE UNHAS  | MÉDIO   | 3,00   |
| 66 | CORTE DE UNHAS  | GRANDE  | 3,00   |
| 67 | EUTANÁSIA   | PEQUENO | 70,00  |
| 68 | EUTANÁSIA   | MÉDIO   | 90,00  |
| 69 | EUTANÁSIA   | GRANDE  | 110,00 |
| 70 | LIMPEZA DE OUVIDOS  | PEQUENO | 14,00  |
| 71 | LIMPEZA DE OUVIDOS  | MÉDIO   | 16,00  |
| 72 | LIMPEZA DE OUVIDOS  | GRANDE  | 18,00  |
| 73 | CURATIVOS SIMPLES   | PEQUENO | 15,00  |
| 74 | CURATIVOS SIMPLES   | MÉDIO   | 20,00  |
| 75 | CURATIVOS SIMPLES   | GRANDE  | 25,00  |
| 76 | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | PEQUENO | 20,00  |
| 77 | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | MÉDIO   | 25,00  |
| 78 | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | GRANDE  | 30,00  |
| 79 | MICROCHIP   | PEQUENO | 65,00  |
| 80 | MICROCHIP   | MÉDIO   | 65,00  |
| 81 | MICROCHIP   | GRANDE  | 65,00  |
| 82 | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | PEQUENO | 25,00  |
| 83 | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | MÉDIO   | 25,00  |
| 84 | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | GRANDE  | 25,00  |
| 85 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | PEQUENO | 35,00  |
| 86 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | MÉDIO   | 35,00  |
| 87 | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | GRANDE  | 35,00  |
| 88 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                     | PEQUENO | 35,00  |
| 89 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                     | MÉDIO   | 35,00  |

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
| 90  | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                      | GRANDE  | 35,00  |
| 91  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | PEQUENO | 70,00  |
| 92  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | MÉDIO   | 70,00  |
| 93  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA  | GRANDE  | 70,00  |
| 94  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | PEQUENO | 40,00  |
| 95  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | MÉDIO   | 40,00  |
| 96  | SOLUÇÃO COLOIDAL   | GRANDE  | 40,00  |
| 97  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | PEQUENO | 15,00  |
| 98  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | MÉDIO   | 15,00  |
| 99  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO               | GRANDE  | 15,00  |
| 100 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | PEQUENO | 15,00  |
| 101 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | MÉDIO   | 15,00  |
| 102 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL           | GRANDE  | 15,00  |
| 103 | URINÁLISE  | PEQUENO | 15,00  |
| 104 | URINÁLISE  | MÉDIO   | 15,00  |
| 105 | URINÁLISE  | GRANDE  | 15,00  |
| 106 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | PEQUENO | 70,00  |
| 107 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | MÉDIO   | 70,00  |
| 108 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | GRANDE  | 70,00  |
| 109 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | PEQUENO | 70,00  |
| 110 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | MÉDIO   | 70,00  |
| 111 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | GRANDE  | 70,00  |
| 112 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | PEQUENO | 70,00  |
| 113 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | MÉDIO   | 70,00  |
| 114 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | GRANDE  | 70,00  |
| 115 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | PEQUENO | 50,00  |
| 116 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | MÉDIO   | 50,00  |
| 117 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | GRANDE  | 50,00  |
| 118 | VACINA ANTI RÁBICA   | PEQUENO | 9,00   |
| 119 | VACINA ANTI RÁBICA   | MÉDIO   | 9,00   |
| 120 | VACINA ANTI RÁBICA   | GRANDE  | 9,00   |
| 121 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | PEQUENO | 12,00  |
| 122 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | MÉDIO   | 12,00  |
| 123 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | GRANDE  | 12,00  |
| 124 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | PEQUENO | 12,00  |
| 125 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | MÉDIO   | 12,00  |
| 126 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | GRANDE  | 12,00  |
| 127 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | PEQUENO | 150,00 |
| 128 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | MÉDIO   | 200,00 |
| 129 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | GRANDE  | 250,00 |
| 130 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | PEQUENO | 150,00 |
| 131 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | MÉDIO   | 170,00 |
| 132 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | GRANDE  | 190,00 |
| 133 | EXENTERAÇÃO  | PEQUENO | 450,00 |
| 134 | EXENTERAÇÃO  | MÉDIO   | 480,00 |
| 135 | EXENTERAÇÃO  | GRANDE  | 510,00 |
| 136 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | PEQUENO | 370,00 |
| 137 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | MÉDIO   | 400,00 |
| 138 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | GRANDE  | 430,00 |
| 139 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | PEQUENO | 300,00 |
| 140 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | MÉDIO   | 330,00 |
| 141 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | GRANDE  | 360,00 |
| 142 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | PEQUENO | 180,00 |
| 143 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | MÉDIO   | 210,00 |
| 144 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | GRANDE  | 240,00 |
| 145 | ENTERECTOMIA   | PEQUENO | 550,00 |
| 146 | ENTERECTOMIA   | MÉDIO   | 600,00 |
| 147 | ENTERECTOMIA   | GRANDE  | 650,00 |
| 148 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | PEQUENO | 190,00 |
| 149 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | MÉDIO   | 230,00 |
| 150 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | GRANDE  | 270,00 |
| 151 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | PEQUENO | 414,40 |
| 152 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | MÉDIO   | 553,70 |
| 153 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | GRANDE  | 700,00 |
| 154 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)                         | PEQUENO | 110,00 |

|     |   |         |        |
|-----|---|---------|--------|
| 155 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)          | MÉDIO   | 130,00 |
| 156 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)          | GRANDE  | 150,00 |
| 157 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | PEQUENO | 250,00 |
| 158 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | MÉDIO   | 280,00 |
| 159 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                 | GRANDE  | 310,00 |
| 160 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | PEQUENO | 200,00 |
| 161 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | MÉDIO   | 215,00 |
| 162 | ORQUIECTOMIA - CANINO                       | GRANDE  | 230,00 |
| 163 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | PEQUENO | 180,00 |
| 164 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | MÉDIO   | 180,00 |
| 165 | ORQUIECTOMIA - FELINO                       | GRANDE  | 180,00 |
| 166 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | PEQUENO | 250,00 |
| 167 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | MÉDIO   | 350,00 |
| 168 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO         | GRANDE  | 450,00 |
| 169 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | PEQUENO | 200,00 |
| 170 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | MÉDIO   | 200,00 |
| 171 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO         | GRANDE  | 200,00 |
| 172 | PIOMETRA                                    | PEQUENO | 450,00 |
| 173 | PIOMETRA                                    | MÉDIO   | 500,00 |
| 174 | PIOMETRA                                    | GRANDE  | 650,00 |
| 175 | PROLAPSO DE UTERO                           | PEQUENO | 250,00 |
| 176 | PROLAPSO DE UTERO                           | MÉDIO   | 300,00 |
| 177 | PROLAPSO DE UTERO                           | GRANDE  | 400,00 |
| 178 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | PEQUENO | 150,00 |
| 179 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | MÉDIO   | 180,00 |
| 180 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                  | GRANDE  | 210,00 |
| 181 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | PEQUENO | 280,00 |
| 182 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | MÉDIO   | 300,00 |
| 183 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                | GRANDE  | 400,00 |
| 184 | TESTICULO ECTÓPICO                          | PEQUENO | 200,00 |
| 185 | TESTICULO ECTÓPICO                          | MÉDIO   | 250,00 |
| 186 | TESTICULO ECTÓPICO                          | GRANDE  | 300,00 |
| 187 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | PEQUENO | 550,00 |
| 188 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | MÉDIO   | 600,00 |
| 189 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL     | GRANDE  | 650,00 |
| 190 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | PEQUENO | 300,00 |
| 191 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | MÉDIO   | 400,00 |
| 192 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                    | GRANDE  | 500,00 |
| 193 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | PEQUENO | 115,00 |
| 194 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | MÉDIO   | 130,00 |
| 195 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS               | GRANDE  | 145,00 |
| 196 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | PEQUENO | 150,00 |
| 197 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | MÉDIO   | 250,00 |
| 198 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE) | GRANDE  | 350,00 |
| 199 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | PEQUENO | 200,00 |
| 200 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | MÉDIO   | 250,00 |
| 201 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)              | GRANDE  | 300,00 |
| 202 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | PEQUENO | 150,00 |
| 203 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | MÉDIO   | 200,00 |
| 204 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS              | GRANDE  | 250,00 |
| 205 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | PEQUENO | 60,00  |
| 206 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | MÉDIO   | 65,00  |
| 207 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                  | GRANDE  | 70,00  |
| 208 | PÓS OPERATÓRIO                              | PEQUENO | 40,00  |
| 209 | PÓS OPERATÓRIO                              | MÉDIO   | 45,00  |
| 210 | PÓS OPERATÓRIO                              | GRANDE  | 50,00  |
| 211 | AFECÇÕES DE PELE                            | PEQUENO | 40,00  |
| 212 | AFECÇÕES DE PELE                            | MÉDIO   | 45,00  |
| 213 | AFECÇÕES DE PELE                            | GRANDE  | 50,00  |
| 214 | AUXILIO OBSTÉTRICO                          | PEQUENO | 200,00 |
| 215 | AUXILIO OBSTÉTRICO                          | MÉDIO   | 250,00 |
| 216 | AUXILIO OBSTÉTRICO                          | GRANDE  | 250,00 |
| 217 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                | PEQUENO | 80,00  |
| 218 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                | MÉDIO   | 100,00 |
| 219 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                | GRANDE  | 120,00 |
| 220 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO | PEQUENO | 70,00  |
| 221 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO | MÉDIO   | 80,00  |
| 222 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO | GRANDE  | 90,00  |

|     |  |         |          |
|-----|--|---------|----------|
| 223 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | PEQUENO | 70,00    |
| 224 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | MÉDIO   | 80,00    |
| 225 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | GRANDE  | 90,00    |
| 226 | VERMINOSE                                    | PEQUENO | 65,00    |
| 227 | VERMINOSE                                    | MÉDIO   | 75,00    |
| 228 | VERMINOSE                                    | GRANDE  | 85,00    |
| 229 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | PEQUENO | 65,00    |
| 230 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | MÉDIO   | 75,00    |
| 231 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | GRANDE  | 85,00    |
| 232 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | PEQUENO | 60,00    |
| 233 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | MÉDIO   | 80,00    |
| 234 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | GRANDE  | 100,00   |
| 235 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | PEQUENO | 60,00    |
| 236 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | MÉDIO   | 80,00    |
| 237 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | GRANDE  | 100,00   |
| 238 | INTOXICAÇÕES                                 | PEQUENO | 60,00    |
| 239 | INTOXICAÇÕES                                 | MÉDIO   | 70,00    |
| 240 | INTOXICAÇÕES                                 | GRANDE  | 80,00    |
| 241 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | PEQUENO | 60,00    |
| 242 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | MÉDIO   | 70,00    |
| 243 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | GRANDE  | 80,00    |
| 244 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | PEQUENO | 60,00    |
| 245 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | MÉDIO   | 80,00    |
| 246 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | GRANDE  | 100,00   |
| 247 | CÃES ASA (I - II)                            | PEQUENO | 80,00    |
| 248 | CÃES ASA (I - II)                            | MÉDIO   | 110,00   |
| 249 | CÃES ASA (I - II)                            | GRANDE  | 140,00   |
| 250 | CÃES ASA (III - V)                           | PEQUENO | 100,00   |
| 251 | CÃES ASA (III - V)                           | MÉDIO   | 130,00   |
| 252 | CÃES ASA (III - V)                           | GRANDE  | 160,00   |
| 253 | GATOS ASA (I - II)                           | PEQUENO | 70,00    |
| 254 | GATOS ASA (I - II)                           | MÉDIO   | 100,00   |
| 255 | GATOS ASA (I - II)                           | GRANDE  | 130,00   |
| 256 | GATOS ASA (III - V)                          | PEQUENO | 90,00    |
| 257 | GATOS ASA (III - V)                          | MÉDIO   | 120,00   |
| 258 | GATOS ASA (III - V)                          | GRANDE  | 150,00   |
| 259 | TRANQUILIZAÇÃO                               | PEQUENO | 50,00    |
| 260 | TRANQUILIZAÇÃO                               | MÉDIO   | 60,00    |
| 261 | TRANQUILIZAÇÃO                               | GRANDE  | 70,00    |
| 262 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | PEQUENO | 40,00    |
| 263 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | MÉDIO   | 50,00    |
| 264 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | GRANDE  | 60,00    |
| 265 | ENUCLEAÇÃO                                   | PEQUENO | 446,60   |
| 266 | ENUCLEAÇÃO                                   | MÉDIO   | 483,00   |
| 267 | ENUCLEAÇÃO                                   | GRANDE  | 530,00   |
| 268 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | PEQUENO | 460,00   |
| 269 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | MÉDIO   | 557,75   |
| 270 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | GRANDE  | 621,00   |
| 271 | HEMOGRAMA                                    | PEQUENO | 23,10    |
| 272 | HEMOGRAMA                                    | MÉDIO   | 23,10    |
| 273 | HEMOGRAMA                                    | GRANDE  | 23,10    |
| 274 | DIÁLISE PERITONEAL                           | PEQUENO | 245,00   |
| 275 | DIÁLISE PERITONEAL                           | MÉDIO   | 287,96   |
| 276 | DIÁLISE PERITONEAL                           | GRANDE  | 414,40   |
| 277 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | PEQUENO | 631,40   |
| 278 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | MÉDIO   | 824,60   |
| 279 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | GRANDE  | 962,50   |
| 280 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | PEQUENO | 824,60   |
| 281 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | MÉDIO   | 961,80   |
| 282 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | GRANDE  | 1.101,00 |
| 283 | CESARIANA                                    | PEQUENO | 493,35   |
| 284 | CESARIANA                                    | MÉDIO   | 617,55   |
| 285 | CESARIANA                                    | GRANDE  | 865,90   |
| 286 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | PEQUENO | 631,40   |
| 287 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | MÉDIO   | 688,10   |
| 288 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | GRANDE  | 824,60   |
| 289 | OSTEOSSINTESE - CALCANEÓ                     | PEQUENO | 555,10   |
| 290 | OSTEOSSINTESE - CALCANEÓ                     | MÉDIO   | 824,60   |

|     |                                    |         |          |
|-----|------------------------------------|---------|----------|
| 291 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO          | GRANDE  | 1.101,00 |
| 292 | OSTEOSSINTESE - PELVE              | PEQUENO | 824,60   |
| 293 | OSTEOSSINTESE - PELVE              | MÉDIO   | 962,50   |
| 294 | OSTEOSSINTESE - PELVE              | GRANDE  | 1.242,00 |
| 295 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS | PEQUENO | 84,00    |
| 296 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS | MÉDIO   | 84,00    |
| 297 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS | GRANDE  | 84,00    |
| 298 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00              | PEQUENO | 112,00   |
| 299 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00              | MÉDIO   | 112,00   |
| 300 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00              | GRANDE  | 112,00   |
| 301 | CONSULTAS APÓS 00                  | PEQUENO | 150,00   |
| 302 | CONSULTAS APÓS 00                  | MÉDIO   | 150,00   |
| 303 | CONSULTAS APÓS 00                  | GRANDE  | 150,00   |
| 304 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00        | PEQUENO | 112,00   |
| 305 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00        | MÉDIO   | 112,00   |
| 306 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00        | GRANDE  | 112,00   |
| 307 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS        | PEQUENO | 112,00   |
| 308 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS        | MÉDIO   | 112,00   |
| 309 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS        | GRANDE  | 112,00   |
| 310 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA          | PEQUENO | 14,00    |
| 311 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA          | MÉDIO   | 17,50    |
| 312 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA          | GRANDE  | 21,00    |

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Podemos atender 10 (dez) procedimentos dia;  
 Disponibilizamos 10 (dez) leitos para internamento;  
 Possuímos a medicação e equipamentos e utensílios cirúrgicos;  
 Aparelho de Ultrassonografia Sonoscope A6V;  
 Aparelho de Radiografia Brasmed Med 100;

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.



Carlos Eduardo Reolon  
 RG n.º 8 586 065 8  
 CPF n.º 049.226.239-06  
 Sócio Administrador

R e W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA  
 CNPJ 30 860.788/0001-77  
 CARLOS EDUARDO REOLON  
 CPF 049.226.239-06


|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.860.788/0001-77</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>05/07/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R E W CLINICA VETERINARIA LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CENTER VET</b>  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b><br><b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b><br><b>96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos</b><br><b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADUO<br><b>R MARINGA</b>   | NÚMERO<br><b>1884</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>LOTE 01 QUADRA149</b>         |                                       |
| CEP<br><b>85.605-010</b>   | BARRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>           | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DUDAREOLON@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(46) 9924-0202</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/07/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 16:43:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

**CARLOS EDUARDO REOLON**, brasileiro, médico veterinário, solteiro, nascido em 06/05/1988, inscrito no CPF nº 049.226.239-06, portador do RG nº 8.586.065-8 SESP/PR, com inscrição no CRMV PR10756VP em 10/05/2012, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Tenente Camargo, nº 1243, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090.

**CAROLINE ARAUJO WENGEN**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/02/1993, inscrita no CPF nº 043.380.289-80, portadora do RG nº 9.441.677-9 SESP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1696, Centro, CEP 85.601-020.

Únicos sócios da empresa **R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77, com sede e foro na Rua Maringá, nº 1684 quadra 149, lote 01, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 05 de julho de 2018, sob nº 41208836296, resolvem, de comum acordo, por este instrumento, proceder à primeira alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem incluir no objeto social a atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude dessa alteração, a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social a seguinte atividade Comércio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das deliberações acima, os sócios decidem CONSOLIDAR o contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline Araujo Wengen

Carlos E. Reolon

*[Handwritten signatures]*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

**CARLOS EDUARDO REOLON**, brasileiro, médico veterinário, solteiro, nascido em 06/05/1988, inscrito no CPF nº 049.226.239-06, portador do RG nº 8.586.065-8 SESP/PR, com inscrição no CRMV PR10756VP em 10/05/2012, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Tenente Camargo, nº 1243, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090.

**CAROLINE ARAUJO WENGEN**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/02/1993, inscrita no CPF nº 043.380.289-80, portadora do RG nº 9.441.677-9 SESP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1696, Centro, CEP 85.601-020.

Únicos sócios da empresa **R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77, com sede e foro na Rua Maringá, nº 1684 quadra 149, lote 01, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 05 de julho de 2018, sob nº 41208836296.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial "R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sede na Rua Maringá, nº 1684 quadra 149, lote 01, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, em Francisco Beltrão - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá como objeto social a seguinte atividade Comércio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Alojamento de animais domésticos; higiene e embelezamento de animais domésticos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste contrato social e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|--------|--------|---|-------|
|--------|--------|---|-------|



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Caroline Araujo Wengen*  
*Carlos E. Reolon*

*[Handwritten signature]*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

|                               |        |      |               |
|-------------------------------|--------|------|---------------|
| <b>CARLOS EDUARDO REOLON</b>  | 10.000 | 50%  | R\$ 10.000,00 |
| <b>CAROLINE ARAUJO WENGEN</b> | 10.000 | 50%  | R\$ 10.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                  | 20.000 | 100% | R\$ 20.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS EDUARDO REOLON**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Na alienação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, bem como na contratação de empréstimos e financiamentos com garantia de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, a sociedade será representada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Caroline Araujo Wengen*  
*Carlos E. Reolon*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos procedentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V- a modificação do contrato social
- VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII- o pedido de concordata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros poderá ser distribuída proporcional ou desproporcional a participação dos sócios, conforme conveniência dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Caroline Arantes Bengem*  
*Carlos E. Paulo*

*[Handwritten signatures]*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios – quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – O sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, à qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A falência, insolvência civil, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Mediante acordo com os sócios supérstites, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Carla E. Reib*  
*Carla E. Reib*  
*Carla E. Reib*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso de não haver impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será efetuado conforme acordo que será definido entre as partes ou seus sucessores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios - quotistas, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designarão um liquidante, indicando – lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Quarta e Décima Nona" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA-** A sociedade entre ambos deverá ser finalizada quando uma das partes cometer ato ilícito resultante em justa causa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de interesse societário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Carolina Jeanine Wengen*  
*Carla E. Ruelo*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ sob nº 30.860.788/0001-77  
Registro JUCEPAR nº 41208836296**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "vigésimas deste documento".

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 22 de Agosto de 2018.



*Carlos Eduardo Reolon*

**CARLOS EDUARDO REOLON**



*Caroline Araujo Wengen*

**CAROLINE ARAUJO WENGEN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB Nº 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Vitória Silva de Deus  
Escritor



Nônjy.NY8WG.XXAK9 - KJWQf.LZFYQ  
Consulta o site em [www.torcedor.com.br](http://www.torcedor.com.br)



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CARLOS  
EDUARDO REOLON e CAROLINE ARAUJO WENGEN. Dou  
fé, Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$22,28  
+ Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2018  
Vitória Silva de Deus - Escrivente

*Handwritten signature: Vitória*

R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 13:50 SOB N° 20184886562.  
PROTOCOLO: 184886562 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803777545. NIRE: 41208836296.  
R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten initials: JB, M*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000117

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R E W CLINICA VETERINARIA LTDA**  
**CNPJ: 30.860.788/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:28 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019: —

Código de controle da certidão: **E9BF.117E.ADBE.9261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020108318-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.860.788/0001-77**

Nome: **R E W CLINICA VETERINARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº15048/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** R E W CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 30.860.788/0001-77

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 308459

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190026

**ENDEREÇO:** Rua Maringá, 1684 - LOTE 01;QUADRA 149; - Vila Nova CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 17/06/2019

**DATA DE VALIDADE:** 16/08/2019

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5J2X98BE9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2019 - 16:39:07  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.860.788/0001-77

**Razão Social:** R E W CLÍNICA VETERINARIA LTDA

**Endereço:** R MARINGA / 1684 / VILA NOVA FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2019 a 05/07/2019 \_\_\_\_\_

**Certificação Número:** 2019060604553807722896

Informação obtida em 18/06/2019 10:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.860.788/0001-77

Certidão nº: 174256507/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:46:36

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E W CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.860.788/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 FRANCISCO BELTRÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA  
 FAZENDA

Empresa  Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 308459**

**Razão Social: R E W CLINICA VETERINARIA LTDA**

**Nome Fantasia: CENTER VET**

**CNPJ: 30.860.788/0001-77**

**Inscrição Municipal: 308459**

**Atividade Principal (CNAE) 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários - Exerce no endereço**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço)**

**Endereço: RUA Maringá, 1684, LOTE 01;QUADRA 149; Vila Nova**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85605010**

**Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 07 de fevereiro de 2019**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

**HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS**

Código de Autenticidade: **19GPGGHHTZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/5468206/co\\_protocolo/PRP1829096987/](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/5468206/co_protocolo/PRP1829096987/)



**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 0012/2019**

**Razão Social:** R E W CLINICA VETERINARIA LTDA

**Nome Fantasia:** CENTER VET

**CNPJ:** 30.860.788/0001-77

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA Maringá, 1684, LOTE 01;QUADRA 149;, Vila Nova

**CEP:** 85605010

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

**Atividade(s) Secundária(s):** 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos, 7500-1/00 - Atividades veterinárias, 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 09 de janeiro de 2019

**Validade:** quinta, 09 de janeiro de 2020

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 19N3GKTAAK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Angela M. Aziliero da Silva

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 30.860.788/0001-77

RUA MARINGA Nº 1684, BAIRRO VILA NOVA

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3035-0501

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R E W CLINICA VETERINARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.860.788/0001-77, sediada na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Reolon, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8 586 065 8, e inscrito no CPF nº 049.226.239-06, Declaramos serem os profissionais envolvidos os nomes a seguir:

Carlos Eduardo Reolon  
Medico Veterinário  
CPF: 049.226.239-06  
RG: 8 586 065 8

Caroline Araujo Wengen  
Medica Veterinária  
CPF: 043.380.289-80  
RG: 9 441 677 9

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.



Carlos Eduardo Reolon  
RG n.º 8 586 065 8  
CPF nº 049.226.239-06  
Sócio Administrador

R e W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ 30 860.788/0001-77  
CARLOS EDUARDO REOLON  
CPF 049.226.239-06





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000125

RG: 8.586.065-8

POLEGAR DIREITO

Carlos Eduardo Reolon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.586.065-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2014

NOME: CARLOS EDUARDO REOLON

FILIAÇÃO: ARLINDO REOLON  
INACINHA MARIA LUSA REOLON

NATALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=22406, LIVRO=45A, FOLHA=106

CPF: 049.226.239-06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/06/2019

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

000126

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Ministério da Economia

**049.226.239-06**

Nome  
CARLOS EDUARDO REOLON

Data de Nascimento  
06/05/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
ABR/2002



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 18/06/2019  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signature]*

000127

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

|  |   |
|--|---|
| IDENTIDADE Nº<br>8588065-8 SSP-PR 24/11/1998             |  |
| CPF Nº<br>049.226.239-08                                 |   |
| FILIAÇÃO<br>ARLINDO REOLON<br>INACINHA MARIA LUSA REOLON |  |
| OBSERVAÇÃO   |   |
| LOCAL E DATA<br>Curiúba, 10 de Maio de 2012.             |   |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br><i>Carlos Eduardo Reolon</i>   |   |

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

|  |                             |                          |                                  |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| NOME:<br><b>CARLOS EDUARDO REOLON</b>  |                             | Nº<br><b>091486</b><br>V |                                  |
| CRMV/<br>PR  | Nº<br>10756 VP              |                          | DATA DE INSCRIÇÃO<br>10/05/2012  |
| NATURALIDADE<br>FRANC. BELTRÃO-PR  |                             |                          | DATA DE NASCIMENTO<br>06/05/1988 |
| GRUPO SANGÜÍNEO<br>TIPO O RH -   | NACIONALIDADE<br>Brasileira |                          |                                  |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE<br>Med. Vet. <i>Eliel de Freitas</i> <i>Carlos Eduardo Reolon</i> |                             |                          |                                  |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 18/06/2019  
  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

M R S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000128

RG: 9.441.677-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.441.677-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2017

NOME: **CAROLINE ARAUJO WENGEN**

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO WENGEN  
DILCE DE ARAUJO WENGEN

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=29866, LIVRO=57A, FOLHA=466

CPF: 043.380.289-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 18/06/2019  
Prefeitura Mun. de Pco. Beltrão

M R

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

000129

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**043.380.289-80**

Nome  
CAROLINE ARAUJO WENGEN


Nascimento  
26/02/1995



Padrão Brasil - 03090902

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
05/2011



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 18/06/2019  
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

*[Handwritten signatures]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

000130

|                        |   |   |
|------------------------|---|---|
| IDENTIDADE Nº          | 9.441.677-9 SSP PR                              |  |
| CPF Nº                 | 043.380.289-80                                  |   |
| FILIAÇÃO               | CARLOS ALBERTO WENGEN<br>DILCE DE ARAUJO WENGEN |   |
| OBSERVAÇÃO             |   | POLGAR DIREITO  |
| LOCAL E DATA           | Curitiba, 16 de Junho de 2016.                  |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR | <i>Caroline Araujo Wengen</i>                   |   |

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Lei Nº 5.517, DE 23/10/08)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DO ESTADO **do Paraná**  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

|                                |                    |                       |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| NOME:                          |                    | 4125855 <sup>Nº</sup> |
| CAROLINE ARAUJO WENGEN         |                    |                       |
| CRMV/ Nº                       | DATA DE INSCRIÇÃO  |                       |
| PR 14046 VP                    | 16/06/2016         |                       |
| NATURALIDADE                   | DATA DE NASCIMENTO |                       |
| FRANCISCO BELTRÃO-PR           | 26/02/1993         |                       |
| GRUPO SANGÜÍNEO                | NACIONALIDADE      |                       |
| TIPO RH                        | Brasileira         |                       |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE       |                    |                       |
| Elieir de Freitas CRMV-PR 0826 |                    |                       |

NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 18/06/2019  
  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão




SERVIÇO  
PÚBLICO  
FEDERAL



CONSELHO  
REGULADOR  
MEDICINA  
VETERINÁRIA

000131

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

Razão Social

**R E W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**

CRMV-PR nº

**PR-24570-PJ**

Nome Fantasia

**CENTER VET**

Endereço

**RUA MARINGA 1864**

CEP

**85605-010**

Bairro

**CENTRO**

CNPJ/CPF nº

**30.860.788/0001-77**

Município/UF

**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Nome do Responsável Técnico

**CARLOS EDUARDO REOLON**

CRMV-PR nº

**PR-10756-VP**

Descrição das atividades constantes do Objetivo Social

**Clinica Veterinária, comércio varejista de animais vivos, comércio varejista de medicamentos veterinários, alojamento de animais domésticos.**

Curitiba, 11 de Outubro de 2018

*Jaliane Bastos*

CRMV-PR  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 41/2018

A validade deste certificado fica condicionada a validade da Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual pode ser consultada em [cfmv.gov.br/consulta](http://cfmv.gov.br/consulta), e à apresentação do comprovante de pagamento da anuidade.

**É OBRIGATÓRIO FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 18/06/2019  
*[Assinatura]*  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Assinatura]*

# R E W CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 30.860.788/0001-77

RUA MARINGA Nº 1684, BAIRRO VILA NOVA

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3035-0501

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R E W CLINICA VETERINARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.860.788/0001-77, sediada na Rua Maringá, nº 1684, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Reolon, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8 586 065 8, e inscrito no CPF nº 049.226.239-06, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.



Carlos Eduardo Reolon  
RG n.º 8 586 065 8  
CPF nº 049.226.239-06  
Sócio Administrador

Re W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ 30 860.788/0001-77  
CARLOS EDUARDO REOLON  
CPF 049.226.239-06







## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 2107 - CEP: 85.601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### FOLHA DE ATA Nº 237/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 007/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS presidente, e membros: SUZANE VOLLMERHAUSEN E NILEIDE T. PERSZEL, para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Paraná Comércio, Indústria e Serviços edição nº 10457 do dia 13/06/2019 página 24; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1775 do dia 11/06/2019 páginas 92; Jornal de Beltrão edição nº 6719 do dia 12/06/2019 página 15, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Bem como os avisos de rerratificação : Diário Oficial do Paraná Comércio, indústria e Serviços edição nº 10458 do dia 14/06/2019 página 29; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1777 do dia 13/06/2019 páginas 61; Jornal de Beltrão edição nº 6720 do dia 13/06/2019 página 18, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Conforme convocação dos interessados publicada no dia 18/06/2019. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA CNPJ nº 78.749.291/0001-03 não representada na sessão e 02 – REW CLINICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 30.860.788/0001-77 não representada na sessão; Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir os membros da comissão analisaram a documentação contida dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital. As proponentes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento para os itens do objeto do edital. Os integrantes da comissão permanente de licitação acima citados, rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue por estes assinada.

SAMANTHA PÉCOITS  
 Presidente da CPL

NILEIDE T. PERSZEL  
 Membro da CPL

SUZANE VOLLMERHAUSEN  
 Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses.

CREDENCIADAS:

- 01 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA CNPJ nº 78.749.291/0001-03.

- 02 – REW CLINICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 30.860.788/0001-77.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

Samantha Pécoits – presidente da Comissão de Licitação

11 - VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - CNPJ nº 18.736.683/0001-05. LOTE 023 54.249,00. TOTAL R\$ 54.249,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais).  
 ITENS DESERTOS: LOTE 04 e 032  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.395.594,52 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Publicado por:  
 Isabel Cristina Paimi  
 Código Identificador:1B524F52

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 42/2019

OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais, para apresentação durante a realização do III FESTIVAL BELTRÃO ROCK, que será realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor   | Preço total R\$ |
|------|--|-----------------|
| 7    | ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO - ME   | 20.000,00       |
| 6    | BEATLES BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA   | 12.000,00       |
| 4    | FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR | 3.500,00        |
| 1    | MARCO A. DIAS TEIXEIRA - ME  | 6.000,00        |
| 2    | MARCO A. DIAS TEIXEIRA - ME  | 6.000,00        |
| 3    | MARCO A. DIAS TEIXEIRA - ME  | 6.000,00        |
| 5    | TIME COMUNICAÇÕES S/C LTDA   | 16.000,00       |

Valor total dos gastos com a Processo de inexigibilidade Nº 42/2019 R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Isabel Cristina Paimi  
 Código Identificador:7C203607

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CHAMAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

##### MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses.

##### CREDCENCIADAS:

- 01 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA CNPJ nº 78.749.291/0001-03.

- 02 - REW CLINICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 30.860.788/0001-77.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
 Isabel Cristina Paimi  
 Código Identificador:4F9BFC5E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

##### MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses.

##### CREDCENCIADA:

- 01 - RENATA BAU ANÁLISES CLÍNICAS CNPJ nº 15.320.116/0001-66, que se credenciou nos itens: 01 e 02.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
 Isabel Cristina Paimi  
 Código Identificador:F2E6353F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - DASG 987565

##### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de julho de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2019.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:  
 Isabel Cristina Paimi  
 Código Identificador:E6366568

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 18 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Relação de interessados:

| Nº ORDEM | NOME/RAZÃO SOCIAL      |
|----------|------------------------|
| 01       | LEONOR CASAGRANDE - ME |

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2019.

Samantha Pécoits  
Presidente da Comissão  
de Licitação

**Prestação de Serviços de Lucução em comemoração as festividades alusivas ao 59º (quingüagésimo nono) aniversário de Emancipação Política no Período de 18 a 20 de julho de 2019, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em proveito da empresa UBIRAJARA DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR 05219174924, CNPJ: 19.545.935/0001-81. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2019.**

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida/PR, 15 de julho de 2019.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorim Saco Begnessi  
Código Identificador: F278B64B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de candidatos para o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 08 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a lista definitiva de candidatos para o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023 e publicar seus respectivos números para votação, como disposto abaixo:

| Numero<br>votação | nome | Candidato                                     |
|-------------------|------|---|
| 01                |      | AMANDA LEINERI DOSS ANJOS CAMBIAGHI FERNANDES |
| 02                |      | ARIANE SOUZA DA SILVA CARVALHO                |
| 03                |      | CLEVENICE APARECIDA BENHOSZI                  |
| 04                |      | DONIZETE PAPA BIGNOSI                         |
| 05                |      | GRANIELLY FERNADES RODRIGUES AMBROGELZI       |
| 06                |      | JOSÉ LUIZ BEGNESSI                            |
| 07                |      | MARILZA MARTINS DOS SANTOS                    |
| 08                |      | MÔNICA DE JESUS SANTOS                        |
| 09                |      | PÁOLA ROBERTA STORTLE                         |
| 10                |      | RENATO FERNANDES PEREIRA                      |
| 11                |      | SIMPINE ANDREA LAVAJUNLI                      |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de julho de 2019.

**VANDA REGINA TOMAZINI**

Presidente CMDCA

Publicado por:

Pablo Henrique Benhossi  
Código Identificador: BD6ADFDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CMDCA

Dispõe sobre o local de votação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 08 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o local de votação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023, sendo este a Casa da Cultura de Flórida, localizada a Av. Ipiranga, 513, centro, Flórida-PR, CEP 86780-000 a realizar-se dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 15 de julho de 2019.

**VANDA REGINA TOMAZINI**

Presidente CMDCA

Publicado por:

Pablo Henrique Benhossi  
Código Identificador: SAAC70F9

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA

416\_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MONITIELY RODRIGUES KUMMER

DECRETO MUNICIPAL N.º 416 DE 02 DE JULHO DE 2019

Nomeia MONITIELY RODRIGUES KUMMER para o cargo efetivo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, bem como a convocação feita através do Edital n.º 137 de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada MONITIELY RODRIGUES KUMMER portadora do RG n.º 9.399.216-4 para o cargo efetivo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, em caráter probatório, a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de julho de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador: AF1A9288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20.05.2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 18 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

Relação de interessados:

| Nº ORDEM | NOME RAZÃO SOCIAL      |
|----------|------------------------|
| 01       | LEONOR CASAGRANDE - ME |

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2019.

#### SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: F34E6DFA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CEGE ENGENHARIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 534/2019 - referente a Concorrência nº 4/2019.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 30.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, 85.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica e de 20.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica faixa "E".

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.340.867,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 535/2019 - referente a Concorrência nº 4/2019.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 30.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, 85.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica e de 20.000,00 m<sup>2</sup> de recapamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica faixa "F".

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.154.635,25 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| RECURSOS |                         |            |                 |              |
|----------|-------------------------|------------|-----------------|--------------|
| Conta    | Funcional               | Fonte      | Natureza        | Grupo        |
| despesa  | programática            | de recurso | da despesa      | funcional    |
| 273      | 11.062.13.451.1201.1014 | 0          | 3.3.90.49.27.00 | De Exercício |

Francisco Beltrão, quinze dias de julho de 2019

#### ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: 9FF2ACCD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019

**OBJETO:** Aquisição de um balcão em MDF, que será instalado no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, para utilização pela telefonista.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVEIS FRANCISCO BELTRÃO LTDA

**CNPJ:** 80.347.891/0001-96

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2019.

#### SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: 62B04898

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PROJETARE ENGENHARIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 819/2018 - Tomada de Preços nº 20/2018.

**OBJETO:** Elaboração de projetos específicos e complementares de serviços de engenharia e planilha orçamentária referente à execução total da obra do Hospital Geral Intermunicipal HGI.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Planejamento, para dar continuidade a tramitação do processo de análise dos projetos encaminhados a Caixa Econômica Federal, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6192/2019.

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 07 de outubro de 2019.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

#### ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: 5DDA218B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000139

ANEXO IV

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 12 de Julho de 2019.

LEONOR CASAGRANDE – ME, (HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA)  
RUA GOIÁS, 943 Bairro N. Sra. Aparecida, CEP 85601-070 Francisco Beltrão – PR  
Fones: 46-3055-5112 e 46-99134-9957 [contato@hvsantacasa.com.br](mailto:contato@hvsantacasa.com.br) CNPJ 26.419.496/0001-26

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ANEXO I - LOTE 01

| Item | Especificação do serviço          | Especificação do tamanho do animal | Valor unitário do serviço R\$ |
|------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 1    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 2    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 3    | RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)   | GRANDE                             | 100,00                        |
| 4    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 5    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 6    | RADIOGRAFIA DE MANDIBULA          | GRANDE                             | 100,00                        |
| 7    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 8    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 9    | RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 10   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 11   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 12   | RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA    | GRANDE                             | 100,00                        |
| 13   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 14   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 15   | RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA | GRANDE                             | 100,00                        |
| 16   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | PEQUENO                            | 100,00                        |
| 17   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 18   | RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA           | GRANDE                             | 100,00                        |
| 19   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 20   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 21   | RADIOGRAFIA DO ÚMERO              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 22   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 23   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 24   | RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA         | GRANDE                             | 100,00                        |
| 25   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 26   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 27   | RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES     | GRANDE                             | 100,00                        |
| 28   | RADIOGRAFIA DA PÉLVE              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 29   | RADIOGRAFIA DA PÉLVE              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 30   | RADIOGRAFIA DA PÉLVE              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 31   | RADIOGRAFIA DO FEMUR              | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 32   | RADIOGRAFIA DO FEMUR              | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 33   | RADIOGRAFIA DO FEMUR              | GRANDE                             | 100,00                        |
| 34   | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA       | PEQUENO                            | 92,40                         |
| 35   | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA       | MÉDIO                              | 100,00                        |
| 36   | RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA       | GRANDE                             | 100,00                        |
| 37   | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES    | PEQUENO                            | 92,40                         |

M J  
R



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000149

|     |   |         |        |
|-----|---|---------|--------|
| 38  | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                            | MÉDIO   | 100,00 |
| 39  | RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES                            | GRANDE  | 100,00 |
| 40  | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | PEQUENO | 92,40  |
| 41  | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | MÉDIO   | 100,00 |
| 42  | RADIOGRAFIA DO TÓRAX                                      | GRANDE  | 100,00 |
| 43  | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | PEQUENO | 92,40  |
| 44  | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | MÉDIO   | 100,00 |
| 45  | RADIOGRAFIA DO ABDOMEN                                    | GRANDE  | 100,00 |
| 46  | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | PEQUENO | 80,50  |
| 47  | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | MÉDIO   | 100,00 |
| 48  | RADIOGRAFIA SIMPLES                                       | GRANDE  | 100,00 |
| 49  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | PEQUENO | 10,00  |
| 50  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | MÉDIO   | 10,00  |
| 51  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR          | GRANDE  | 10,00  |
| 52  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | PEQUENO | 10,00  |
| 53  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | MÉDIO   | 10,00  |
| 54  | APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA                          | GRANDE  | 10,00  |
| 55  | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | PEQUENO | 50,00  |
| 56  | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | MÉDIO   | 50,00  |
| 57  | HORMONIOS INJETAVEIS                                      | GRANDE  | 50,00  |
| 58  | BIÓPSIA DE PELE   | PEQUENO | 120,40 |
| 59  | BIÓPSIA DE PELE   | MÉDIO   | 137,20 |
| 60  | BIÓPSIA DE PELE   | GRANDE  | 150,00 |
| 61  | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | PEQUENO | 160,00 |
| 62  | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | MÉDIO   | 160,00 |
| 63  | BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA                     | GRANDE  | 160,00 |
| 64  | CORTE DE UNHAS  | PEQUENO | 3,00   |
| 65  | CORTE DE UNHAS  | MÉDIO   | 3,00   |
| 66  | CORTE DE UNHAS  | GRANDE  | 3,00   |
| 67  | EUTANÁSIA   | PEQUENO | 70,00  |
| 68  | EUTANÁSIA   | MÉDIO   | 90,00  |
| 69  | EUTANÁSIA   | GRANDE  | 110,00 |
| 70  | LIMPEZA DE OUVIDOS  | PEQUENO | 14,00  |
| 71  | LIMPEZA DE OUVIDOS  | MÉDIO   | 16,00  |
| 72  | LIMPEZA DE OUVIDOS  | GRANDE  | 18,00  |
| 73  | CURATIVOS SIMPLES   | PEQUENO | 15,00  |
| 74  | CURATIVOS SIMPLES   | MÉDIO   | 20,00  |
| 75  | CURATIVOS SIMPLES   | GRANDE  | 25,00  |
| 76  | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | PEQUENO | 20,00  |
| 77  | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | MÉDIO   | 25,00  |
| 78  | CURATIVOS COMPLEXOS                                       | GRANDE  | 30,00  |
| 79  | MICROCHIP   | PEQUENO | 65,00  |
| 80  | MICROCHIP   | MÉDIO   | 65,00  |
| 81  | MICROCHIP   | GRANDE  | 65,00  |
| 82  | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | PEQUENO | 25,00  |
| 83  | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | MÉDIO   | 25,00  |
| 84  | SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML | GRANDE  | 25,00  |
| 85  | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | PEQUENO | 35,00  |
| 86  | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | MÉDIO   | 35,00  |
| 87  | SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML        | GRANDE  | 35,00  |
| 88  | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                     | PEQUENO | 35,00  |
| 89  | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                     | MÉDIO   | 35,00  |
| 90  | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML                     | GRANDE  | 35,00  |
| 91  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA                                       | PEQUENO | 70,00  |
| 92  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA                                       | MÉDIO   | 70,00  |
| 93  | TRANFUSÃO SANGUÍNEA                                       | GRANDE  | 70,00  |
| 94  | SOLUÇÃO COLOIDAL  | PEQUENO | 40,00  |
| 95  | SOLUÇÃO COLOIDAL  | MÉDIO   | 40,00  |
| 96  | SOLUÇÃO COLOIDAL  | GRANDE  | 40,00  |
| 97  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO              | PEQUENO | 15,00  |
| 98  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO              | MÉDIO   | 15,00  |
| 99  | EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO              | GRANDE  | 15,00  |
| 100 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL          | PEQUENO | 15,00  |
| 101 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL          | MÉDIO   | 15,00  |
| 102 | EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL          | GRANDE  | 15,00  |
| 103 | URINÁLISE   | PEQUENO | 15,00  |
| 104 | URINÁLISE   | MÉDIO   | 15,00  |
| 105 | URINÁLISE   | GRANDE  | 15,00  |





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000141

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
| 106 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | PEQUENO | 70,00  |
| 107 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | MÉDIO   | 70,00  |
| 108 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL                    | GRANDE  | 70,00  |
| 109 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | PEQUENO | 70,00  |
| 110 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | MÉDIO   | 70,00  |
| 111 | ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA                   | GRANDE  | 70,00  |
| 112 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | PEQUENO | 70,00  |
| 113 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | MÉDIO   | 70,00  |
| 114 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA                           | GRANDE  | 70,00  |
| 115 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | PEQUENO | 50,00  |
| 116 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | MÉDIO   | 50,00  |
| 117 | IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA                        | GRANDE  | 50,00  |
| 118 | VACINA ANTI RÁBICA   | PEQUENO | 9,00   |
| 119 | VACINA ANTI RÁBICA   | MÉDIO   | 9,00   |
| 120 | VACINA ANTI RÁBICA   | GRANDE  | 9,00   |
| 121 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | PEQUENO | 12,00  |
| 122 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | MÉDIO   | 12,00  |
| 123 | VACINA CONTRA PARVOVIROSE                                  | GRANDE  | 12,00  |
| 124 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | PEQUENO | 12,00  |
| 125 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | MÉDIO   | 12,00  |
| 126 | VACINA CONTRA CINOMOSE                                     | GRANDE  | 12,00  |
| 127 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | PEQUENO | 150,00 |
| 128 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | MÉDIO   | 200,00 |
| 129 | TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO                    | GRANDE  | 250,00 |
| 130 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | PEQUENO | 150,00 |
| 131 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | MÉDIO   | 170,00 |
| 132 | TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO | GRANDE  | 190,00 |
| 133 | EXENTERAÇÃO  | PEQUENO | 450,00 |
| 134 | EXENTERAÇÃO  | MÉDIO   | 480,00 |
| 135 | EXENTERAÇÃO  | GRANDE  | 510,00 |
| 136 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | PEQUENO | 370,00 |
| 137 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | MÉDIO   | 400,00 |
| 138 | EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL                             | GRANDE  | 430,00 |
| 139 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | PEQUENO | 300,00 |
| 140 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | MÉDIO   | 330,00 |
| 141 | FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA                                  | GRANDE  | 360,00 |
| 142 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | PEQUENO | 180,00 |
| 143 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | MÉDIO   | 210,00 |
| 144 | PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO                               | GRANDE  | 240,00 |
| 145 | ENTERECTOMIA   | PEQUENO | 550,00 |
| 146 | ENTERECTOMIA   | MÉDIO   | 600,00 |
| 147 | ENTERECTOMIA   | GRANDE  | 650,00 |
| 148 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | PEQUENO | 190,00 |
| 149 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | MÉDIO   | 230,00 |
| 150 | PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO                                   | GRANDE  | 270,00 |
| 151 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | PEQUENO | 414,40 |
| 152 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | MÉDIO   | 553,70 |
| 153 | PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO                                 | GRANDE  | 700,00 |
| 154 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)                         | PEQUENO | 110,00 |
| 155 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)                         | MÉDIO   | 130,00 |
| 156 | DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)                         | GRANDE  | 150,00 |
| 157 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                                | PEQUENO | 250,00 |
| 158 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                                | MÉDIO   | 280,00 |
| 159 | AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL                                | GRANDE  | 310,00 |
| 160 | ORQUIECTOMIA - CANINO                                      | PEQUENO | 200,00 |
| 161 | ORQUIECTOMIA - CANINO                                      | MÉDIO   | 215,00 |
| 162 | ORQUIECTOMIA - CANINO                                      | GRANDE  | 230,00 |
| 163 | ORQUIECTOMIA - FELINO                                      | PEQUENO | 180,00 |
| 164 | ORQUIECTOMIA - FELINO                                      | MÉDIO   | 180,00 |
| 165 | ORQUIECTOMIA - FELINO                                      | GRANDE  | 180,00 |
| 166 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO                        | PEQUENO | 250,00 |
| 167 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO                        | MÉDIO   | 350,00 |
| 168 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO                        | GRANDE  | 450,00 |
| 169 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO                        | PEQUENO | 200,00 |
| 170 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO                        | MÉDIO   | 200,00 |
| 171 | OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO                        | GRANDE  | 200,00 |
| 172 | PIOMETRA   | PEQUENO | 450,00 |
| 173 | PIOMETRA   | MÉDIO   | 500,00 |

*Handwritten signature or initials.*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000142

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
| 174 | PIOMETRA                                     | GRANDE  | 850,00 |
| 175 | PROLAPSO DE UTERO                            | PEQUENO | 250,00 |
| 176 | PROLAPSO DE UTERO                            | MÉDIO   | 300,00 |
| 177 | PROLAPSO DE UTERO                            | GRANDE  | 400,00 |
| 178 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                   | PEQUENO | 150,00 |
| 179 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                   | MÉDIO   | 180,00 |
| 180 | PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO                   | GRANDE  | 210,00 |
| 181 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                 | PEQUENO | 280,00 |
| 182 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                 | MÉDIO   | 300,00 |
| 183 | PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO                 | GRANDE  | 400,00 |
| 184 | TESTICULO ECTÓPICO                           | PEQUENO | 200,00 |
| 185 | TESTICULO ECTÓPICO                           | MÉDIO   | 250,00 |
| 186 | TESTICULO ECTÓPICO                           | GRANDE  | 300,00 |
| 187 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL      | PEQUENO | 550,00 |
| 188 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL      | MÉDIO   | 600,00 |
| 189 | HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL      | GRANDE  | 650,00 |
| 190 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                     | PEQUENO | 300,00 |
| 191 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                     | MÉDIO   | 400,00 |
| 192 | LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA                     | GRANDE  | 500,00 |
| 193 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS                | PEQUENO | 115,00 |
| 194 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS                | MÉDIO   | 130,00 |
| 195 | SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS                | GRANDE  | 145,00 |
| 196 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)  | PEQUENO | 150,00 |
| 197 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)  | MÉDIO   | 250,00 |
| 198 | TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)  | GRANDE  | 350,00 |
| 199 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)               | PEQUENO | 200,00 |
| 200 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)               | MÉDIO   | 250,00 |
| 201 | LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)               | GRANDE  | 300,00 |
| 202 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS               | PEQUENO | 150,00 |
| 203 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS               | MÉDIO   | 200,00 |
| 204 | SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS               | GRANDE  | 250,00 |
| 205 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                   | PEQUENO | 60,00  |
| 206 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                   | MÉDIO   | 65,00  |
| 207 | GASTROENTERITE HEMORRÁGICA                   | GRANDE  | 70,00  |
| 208 | PÓS OPERATÓRIO                               | PEQUENO | 40,00  |
| 209 | PÓS OPERATÓRIO                               | MÉDIO   | 45,00  |
| 210 | PÓS OPERATÓRIO                               | GRANDE  | 50,00  |
| 211 | AFECCÕES DE PELE                             | PEQUENO | 40,00  |
| 212 | AFECCÕES DE PELE                             | MÉDIO   | 45,00  |
| 213 | AFECCÕES DE PELE                             | GRANDE  | 50,00  |
| 214 | AUXILIO OBSTÉTRICO                           | PEQUENO | 200,00 |
| 215 | AUXILIO OBSTÉTRICO                           | MÉDIO   | 250,00 |
| 216 | AUXILIO OBSTÉTRICO                           | GRANDE  | 250,00 |
| 217 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | PEQUENO | 80,00  |
| 218 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | MÉDIO   | 100,00 |
| 219 | TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO                 | GRANDE  | 120,00 |
| 220 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | PEQUENO | 70,00  |
| 221 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | MÉDIO   | 80,00  |
| 222 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO  | GRANDE  | 90,00  |
| 223 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | PEQUENO | 70,00  |
| 224 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | MÉDIO   | 80,00  |
| 225 | INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO              | GRANDE  | 90,00  |
| 226 | VERMINOSE                                    | PEQUENO | 65,00  |
| 227 | VERMINOSE                                    | MÉDIO   | 75,00  |
| 228 | VERMINOSE                                    | GRANDE  | 85,00  |
| 229 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | PEQUENO | 65,00  |
| 230 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | MÉDIO   | 75,00  |
| 231 | INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES | GRANDE  | 85,00  |
| 232 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | PEQUENO | 60,00  |
| 233 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | MÉDIO   | 80,00  |
| 234 | AFECCÃO HEPÁTICA                             | GRANDE  | 100,00 |
| 235 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | PEQUENO | 60,00  |
| 236 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | MÉDIO   | 80,00  |
| 237 | PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                | GRANDE  | 100,00 |
| 238 | INTOXICAÇÕES                                 | PEQUENO | 60,00  |
| 239 | INTOXICAÇÕES                                 | MÉDIO   | 70,00  |
| 240 | INTOXICAÇÕES                                 | GRANDE  | 80,00  |
| 241 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | PEQUENO | 60,00  |
| 242 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | MÉDIO   | 70,00  |
| 243 | BABESIOSE/ERLICHIOSE                         | GRANDE  | 80,00  |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000143

|     |  |         |          |
|-----|--|---------|----------|
| 244 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | PEQUENO | 80,00    |
| 245 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | MÉDIO   | 80,00    |
| 246 | PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS        | GRANDE  | 100,00   |
| 247 | CÃES ASA (I - II)                            | PEQUENO | 80,00    |
| 248 | CÃES ASA (I - II)                            | MÉDIO   | 110,00   |
| 249 | CÃES ASA (I - II)                            | GRANDE  | 140,00   |
| 250 | CÃES ASA (III - V)                           | PEQUENO | 100,00   |
| 251 | CÃES ASA (III - V)                           | MÉDIO   | 130,00   |
| 252 | CÃES ASA (III - V)                           | GRANDE  | 160,00   |
| 253 | GATOS ASA (I - II)                           | PEQUENO | 70,00    |
| 254 | GATOS ASA (I - II)                           | MÉDIO   | 100,00   |
| 255 | GATOS ASA (I - II)                           | GRANDE  | 130,00   |
| 256 | GATOS ASA (III - V)                          | PEQUENO | 90,00    |
| 257 | GATOS ASA (III - V)                          | MÉDIO   | 120,00   |
| 258 | GATOS ASA (III - V)                          | GRANDE  | 150,00   |
| 259 | TRANQUILIZAÇÃO                               | PEQUENO | 50,00    |
| 260 | TRANQUILIZAÇÃO                               | MÉDIO   | 60,00    |
| 261 | TRANQUILIZAÇÃO                               | GRANDE  | 70,00    |
| 262 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | PEQUENO | 40,00    |
| 263 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | MÉDIO   | 50,00    |
| 264 | BLOQUEIOS REGIONAIS                          | GRANDE  | 60,00    |
| 265 | ENUCLEAÇÃO                                   | PEQUENO | 446,60   |
| 266 | ENUCLEAÇÃO                                   | MÉDIO   | 483,00   |
| 267 | ENUCLEAÇÃO                                   | GRANDE  | 530,00   |
| 268 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | PEQUENO | 460,00   |
| 269 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | MÉDIO   | 557,75   |
| 270 | OTITE EXTERNA UNILATERAL                     | GRANDE  | 621,00   |
| 271 | HEMOGRAMA                                    | PEQUENO | 23,10    |
| 272 | HEMOGRAMA                                    | MÉDIO   | 23,10    |
| 273 | HEMOGRAMA                                    | GRANDE  | 23,10    |
| 274 | DIÁLISE PERITONEAL                           | PEQUENO | 245,00   |
| 275 | DIÁLISE PERITONEAL                           | MÉDIO   | 287,96   |
| 276 | DIÁLISE PERITONEAL                           | GRANDE  | 414,40   |
| 277 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | PEQUENO | 631,40   |
| 278 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | MÉDIO   | 824,60   |
| 279 | AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR                 | GRANDE  | 962,50   |
| 280 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | PEQUENO | 824,60   |
| 281 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | MÉDIO   | 961,80   |
| 282 | AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR                | GRANDE  | 1.101,00 |
| 283 | CESARIANA                                    | PEQUENO | 493,35   |
| 284 | CESARIANA                                    | MÉDIO   | 617,55   |
| 285 | CESARIANA                                    | GRANDE  | 865,90   |
| 286 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | PEQUENO | 631,40   |
| 287 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | MÉDIO   | 688,10   |
| 288 | OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA | GRANDE  | 824,60   |
| 289 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | PEQUENO | 555,10   |
| 290 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | MÉDIO   | 824,60   |
| 291 | OSTEOSSINTESE - CALCANEIO                    | GRANDE  | 1.101,00 |
| 292 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | PEQUENO | 824,60   |
| 293 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | MÉDIO   | 962,50   |
| 294 | OSTEOSSINTESE - PELVE                        | GRANDE  | 1.242,00 |
| 295 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | PEQUENO | 84,00    |
| 296 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | MÉDIO   | 84,00    |
| 297 | CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS           | GRANDE  | 84,00    |
| 298 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | PEQUENO | 112,00   |
| 299 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | MÉDIO   | 112,00   |
| 300 | CONSULTA DAS 19 ÀS 00                        | GRANDE  | 112,00   |
| 301 | CONSULTAS APÓS 00                            | PEQUENO | 150,00   |
| 302 | CONSULTAS APÓS 00                            | MÉDIO   | 150,00   |
| 303 | CONSULTAS APÓS 00                            | GRANDE  | 150,00   |
| 304 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | PEQUENO | 112,00   |
| 305 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | MÉDIO   | 112,00   |
| 306 | CONSULTAS SABADO APÓS 12:00                  | GRANDE  | 112,00   |
| 307 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | PEQUENO | 112,00   |
| 308 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | MÉDIO   | 112,00   |
| 309 | CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS                  | GRANDE  | 112,00   |
| 310 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | PEQUENO | 14,00    |
| 311 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | MÉDIO   | 17,50    |
| 312 | HORA DE TERAPIA INTENSIVA                    | GRANDE  | 21,00    |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000144

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

O HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA DISPÕE DE ATENDIMENTO 24 HORAS, COM PORTAS ABERTAS TODOS OS DIAS, E MÉDICOS PREPARADOS NO LOCAL.  
COM UMA ÁREA DE 600 METROS QUADRADOS, CONTA COM MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, COMO, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ECOGRAFIA, RADIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ANESTESIA, CIRURGIAS NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, TORÁCICA, CIRURGIA DE TECIDOS MOLES, CIRURGIAS ELETIVAS, CIRURGIAS RECONSTRUTIVAS, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, CÉLULAS TRONCO, ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL, AMBULATÓRIO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I), ENFERMAGEM, CONSULTÓRIO PARA CÃES, SEPARADAMENTE DO CONSULTÓRIO PARA GATOS; INTERNAÇÃO PARA CÃES E INTERNAÇÃO PARA GATOS TAMBÉM INDEPENDENTES RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA ESPÉCIE, E INTERNAÇÃO ISOLADA PARA CÃES COM DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E ZONOSSES, TAMBÉM INTERNAÇÃO ISOLADA PARA GATOS COM DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E ZONOSSES. TEMOS A SALA DE RECEPÇÃO, E SALA DE IMUNIZAÇÃO.  
O HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA, EM SEU LABORATÓRIO, TAMBÉM PODE REALIZAR EXAMES SANGUÍNEOS BIOQUÍMICOS, GLICÊMIA, URINÁLISE, EXAMES DE URINA, CULTURA E ANTIBIOGRAMA, LÂMINAS CORADAS PARA MICROSCOPIA ÓPTICA, CITOLOGIA ASPIRATIVA, CENTRÍFUGA ENTRE OUTROS.  
REALIZAMOS TRANSFUSÕES DE SANGUE, DIÁLISE PERITONEAL EM QUALQUER HORARIO. TEMOS AINDA OS SERVIÇOS DE, ODONTOLOGIA ESTÉTICA E TERAPÊUTICA, DERMATOLOGIA, E COMPORTAMENTO ANIMAL.  
SALA DE PRÉ OPERATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO COM APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA, ASPIRADOR CIRÚRGICO, BISTURI ELÉTRICO, MESA COMO REGULAGEM, FOCO CIRÚRGICO, SALA DE ASSEPSIA PARA CIRURGIÕES, SALA DE PÓS OPERATÓRIO, SALA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, SALA COM SELADOR E AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS EM GERAL.  
TEMOS LOJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PET, FARMÁCIA COM MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO E PARA A VENDA, SALA DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DE ESTOQUE HOSPITALAR EM GERAL, LAVANDERIA, E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE TECIDOS BIOLÓGICOS E ANIMAIS QUE ENTRAM EM ÓBITO.  
TEMOS PISCINA PARA FISIOTERAPIA E LAZER DOS ANIMAIS, QUARTO E COZINHA PARA TODA EQUIPE.  
HOSPITAL TEM CAPACIDADE PARA ATENDER E ACOLHER ATÉ 500 ANIMAIS POR MÊS, COM TODA A SUA EQUIPE.  
MÉDICO RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO CASAGRANDE = CRMV Nº PR 09596 VP.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
LEONOR CASAGRANDE  
CPF 332.871.719-88 RG 1.095.017-1 SSP PR






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|  |   |   |                                |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE<br>XXX   |   | NOME DA FILIAL (quando existente - se não estiver a filial)<br>XXX                                      |                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas)<br>LEONOR CASAGRANDE  |   |   |                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |                                |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |                                |
| FILHO DE (pai)<br>DIONIZIO CASAGRANDE  |   | (mãe)<br>MARIA PATUSSI CASAGRANDE   |                                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/06/1954  | IDENTIDADE (patrono)<br>1.095.017-1   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR                       |
| EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF (Número)<br>332.871.719-68  |                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - no. n.º, etc)<br>RUA MARINGÁ  |   |   |                                |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>VILA NOVA  | CEP<br>85605-010  | MUNICÍPIO<br>1199              |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão   |   | UF<br>PR  |                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |   |   |                                |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080(1) - INSCRIÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEONOR CASAGRANDE  |   |   |                                |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA GOIAS  |   | NÚMERO<br>943   |                                |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 223 LOTE 05  | BARRIO/DISTRITO<br>ALVORADA   | CEP<br>85601-070  | MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão   |   | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>oitenta mil reais   | CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LEONOR@MAREI.COM.BR   |                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)<br>Atividade Principal<br>4771704<br>Atividade Secundária<br>4789004, 9609208                | Descrição do Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO |   |                                |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/01/2017  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR  | UF                             |
| DATA ASSINATURA<br>25/10/2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |   |                                |
| DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |                                |
|  |   | <br>PR1160000484460 |                                |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/07/2018  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:39 SOB N° 41108136225.  
PROTOCOLO: 166512915 DE 20/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602265915. NIRE: 41108136225.  
LEONOR CASAGRANDE



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|   |   |   |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108136225  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não reformar a filial)<br>XXX                                      |                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LEONOR CASAGRANDE  |   |   |                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |                                    |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |                                    |
| FILHO DE (pai)<br>DIONÍSIO CASAGRANDE   |   | (mãe)<br>MARIA PATUSSI CASAGRANDE   |                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/06/1954   | IDENTIDADE (primeira)<br>10950171   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR                           |
| CPF (padrão)<br>332.871.719-08  |   |   |                                    |
| BIANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |                                    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA Maringá  |   | NÚMERO<br>1199  |                                    |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BARRIO/DISTRITO<br>Vila Nova  | CEP<br>85605-010  |                                    |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão  |   | UF<br>PR  |                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |   |   |                                    |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEONOR CASAGRANDE - ME  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA GOIÁS   |   |   | NÚMERO<br>943                      |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 23 LOTE 03  | BARRIO/DISTRITO<br>ALVORADA   | CEP<br>85601-070  |                                    |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão  | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL  | E-MAIL<br>leonor@maral.com.br      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>170.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cento e setenta mil reais   |   |                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - PIS)<br>Atividade Principal<br>4771104<br>Atividade Secundária<br>478904, 7500100, 9609207, 9609208 | Descrição da Atividade<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS. |   |                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/01/2017   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>26.419.496/0001-25   | TRANSFERÊNCIA DE SUJEITO DO FILIAL DE<br>(OUTRA UF NOME ANTERIOR)                                       | UF                                 |
| DATA ASSINATURA<br>29/01/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |   |                                    |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |                                    |
|   |   | <br>PR2180001442956 |                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/09/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:45 SOB N. 2018042269 DE  
PROTOCOLO: 180842269 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800442771. NIRE: 41108136225.  
LEONOR CASAGRANDE - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 1.095.017-1**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.095.017-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2018

NOME: **LEONOR CASAGRANDE**

FILIAÇÃO: DIONIZIO CASAGRANDE  
MARIA PATUSSI CASAGRANDE

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=157, LIVRO=1BAUX, FOLHA=79

CPF: 332.871.719-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

16.748.643-0

16.748.643-0

9501604647



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/04/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |                                   |   |   |                                       |
|--|-----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.419.496/0001-26</b><br>MATRIZ   |                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>25/10/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LEONOR CASAGRANDE</b>   |                                   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SANTA CASA HOSPITAL VETERINARIO</b>   |                                   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>   |                                   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b><br><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b><br><b>96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos</b><br><b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b> |                                   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |                                   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R GOIAS</b>   | NÚMERO<br><b>943</b>              | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 223 LOTE 05</b>                |   |                                       |
| CEP<br><b>85.601-070</b>   | BARRO/DISTRITO<br><b>ALVORADA</b> | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>                   | UF<br><b>PR</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LEONOR@MAREL.COM.BR</b>  |                                   | TELEFONE<br><b>(46) 3524-4749 / (46) 9912-8963</b>      |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/10/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 10:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*mpf*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONOR CASAGRANDE**  
**CNPJ: 26.419.496/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:17:21 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **060C.4B18.E813.7E33**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000150

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019865865-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.419.496/0001-26  
Nome: **LEONOR CASAGRANDE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

ml



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº15731/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** LEONOR CASAGRANDE ME

**CNPJ:** 26.419.496/0001-26

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306587

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180013

**ENDEREÇO:** R GOIAS, S/N - L 05 Q 233 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601070 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de medicamentos veterinários, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Alojamento de animais domésticos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 25/06/2019

**DATA DE VALIDADE:** 24/08/2019 ✓

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJ2X9HQ99U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 25/06/2019 - 11:46:01  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.419.496/0001-26

**Razão Social:** LEONOR CASAGRANDE ME

**Endereço:** R GOIAS / 943 / ALVORADA FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2019 a 24/07/2019

**Certificação Número:** 2019062502320683678809

Informação obtida em 27/06/2019 13:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONOR CASAGRANDE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.419.496/0001-26 ✓

Certidão nº: 174130029/2019

Expedição: 14/06/2019, às 13:26:59

Validade: 10/12/2019 ≤ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **LEONOR CASAGRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.419.496/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 306587

**Nome Fantasia:** SANTA CASA HOSPITAL VETERINÁRIO

**Razão Social:** LEONOR CASAGRANDE - ME

**CNPJ:** 26.419.496/0001-26

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE) 4771-7/04** - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço)

**Município:** Francisco Beltrão **Endereço:** RUA RUA GOIAS, 943, QUADRA223 LOTE 05, ALVORADA

**CEP:** 85601070

**Local e data:** Francisco Beltrão, sexta, 12 de janeiro de 2018

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

HORARIO LIVRE DAS 00:00 AS 24:00 HRS

Código de Autenticidade: 18XKVFDGZJ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1584 / 2019

RAZÃO SOCIAL

LEONOR CASAGRANDE-ME

NOME FANTASIA

LEONOR CASAGRANDE-ME

CNPJ//CPF

26.419.496/0001-26

ENDEREÇO

RUA GOIAS 943

CONFERE COM O ORIGINAL

BAIRRO

NOSSA SENHORA APARECIDA

EM 12/07/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

RAMO/ATIVIDADE

COM VAR DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

DATA DA VISTORIA

28/05/2019

VALIDADE

27/06/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ PAULO CASAGRANDE

CRMV 9596

*Luiz Paulo Casagrande*  
ALMEIDA M. J. BIEZUS  
Méd. Veterinário  
CRMV/PR 10324  
DMS Francisco Beltrão - PR

*Andra M. Z. de Almeida*  
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA  
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão PR

*Arnaldo Rafael Donatti*  
Arnaldo Rafael Donatti  
Méd. Veterinário  
CRMV/PR 10324  
DMS Francisco Beltrão /PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

LEONOR CASAGRANDE – ME, (HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CASA)  
RUA GOIÁS, 943 Bairro N. Sra. Aparecida, CEP 85601-070 Francisco Beltrão – PR  
Fones: 46-3055-5112 e 46-99134-9957 [contato@hvsantacasa.com.br](mailto:contato@hvsantacasa.com.br) CNPJ  
26.419.496/0001-26

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

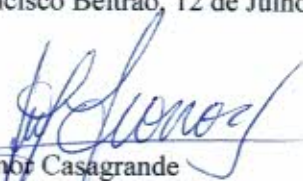
LUIZ PAULO CASAGRANDE  
Médico Veterinário  
RG nº 8.790.202-1 SESP PR  
CPF nº 057.449.099-07  
Reg. no CRMV nº PR 09596 VP

JANAINA CANDIDO DE JESUS  
Médica Veterinária  
RG nº 12.895.737-5 SESP PR  
CPF nº 075.133.889-38  
Reg. no CRMV nº PR 16756 VP

GLAUCO ELEUTHERIO DA LUZ  
Médico Veterinário  
RG nº 9.730.202-2 SESP PR  
CPF nº 057.297.529-54  
Reg. no CRMV nº PR 15416 VP

KARINE RODRIGES  
Médica Veterinária  
RG nº 11.090.465-7 SESP PR  
CPF nº 098.140.159-70  
Reg. no CRMV nº PR 17043 VP

Francisco Beltrão, 12 de Julho de 2019.

  
Leonor Casagrande  
CPF 332.871.719-68  
RG nº 1.095.017-1 SSP PR





000157

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.790.202-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.790.202-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2014

NOME: LUIZ PAULO CASAGRANDE

FILIAÇÃO: LEONOR CASAGRANDE  
IRENE MARTA PAZA DAL-PONTE CASAGRANDE

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=21178, LIVRO=43A, FOLHA=78

CPF: 057.448.099-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

9501403721



15.238.149-3

15.238.149-3

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12 07 2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

|  |                                    |                   |   |
|--|------------------------------------|-------------------|---|
| NOME:<br><b>LUIZ PAULO CASAGRANDE</b>        |                                    | <b>Nº 0746937</b> |   |
| CRMV/<br><b>PR</b>                           | Nº<br><b>09596 VP</b>              |                   | DATA DE INSCRIÇÃO<br><b>16/09/2010</b>  |
| NACIONALIDADE<br><b>FRANC.BELTRÃO-PR</b>     |                                    |                   | DATA DE NASCIMENTO<br><b>13/07/1987</b> |
| GRUPO SANGÜÍNEO<br>TIPO <b>O</b> RH <b>+</b> | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b> |                   |   |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE                     |                                    |                   |   |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E ITM REPÚBLICA (Lei nº 8.206/75)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/07/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICAÇÃO  
 Nº 87902621 SSP PR 28/07/1999

CPF 057.449.099-07

RELAZÃO  
 LEONOR CASAGRANDE  
 MANTA FÁB LAL CASAGRANDE

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

|                 |                          |                    |            |   |
|-----------------|--------------------------|--------------------|------------|---|
| NOME:           | JANAINA CANDIDO DE JESUS |                    | Nº         | 1 |
| CRMV/ N°        | PR 16756 VP              | DATA DE INSCRIÇÃO  | 19/02/2019 | 7 |
| NATURALIDADE    | FRANC. BELTRÃO-PR        | DATA DE NASCIMENTO | 18/09/1996 | 8 |
| GRUPO SANGÜÍNEO | O                        | NACIONALIDADE      | Brasileira | 8 |
| TIPO            | PH                       |                    |            | V |

ASSINATURA DO PRESIDENTE:  
 Rodrigo Távora M... CRMV PR 1104

000159

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº  
 12.895.737-5 SSP-PR

CPF Nº  
 075.133.889-38

FILIAÇÃO  
 VALOIR CANDIDO DE JESUS  
 MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

OBSERVAÇÃO  
 Válida até 19/02/2020.

LOCAL E DATA  
 Curitiba, 21 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Janaina Candido de Jesus

VALIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 10/05)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.895.737-5

POLEGAR DIREITO

Janaina Candido de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.895.737-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2009

NOME: JANAINA CANDIDO DE JESUS

FILIAÇÃO: VALOIR CANDIDO DE JESUS  
 MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
 C.NASC=35288, LIVRO=68A, FOLHA=486

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.416 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

075.133.889-38

JANAINA CANDIDO DE JESUS

18/09/1996

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 28/06/2019  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO DO PARANÁ  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

|   |   |
|---|---|
| NOME:<br><b>GLAUCO ELEUTHERIO DA LUZ</b>                      | 1 |
| CRMV/PR Nº 15416 VP   | 7 |
| DATA DE INSCRIÇÃO 19/02/2018                                  | 8 |
| DATA DE NASCIMENTO 10/10/1987                                 | 3 |
| GRUPO SANGÜÍNEO   | 6 |
| TIPO O RH +   | 3 |
| NACIONALIDADE Brasileira                                      | V |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE:<br>Rodrigo Távora Mira CRMV-PR 3103 |   |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EFICÁCIA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 9.730.202-2 SSP-PR 06/02/2002

CPE Nº 057.297.529-54

FILIAÇÃO  
**CONSTANTINO ELEUTHERIO DA LUZ  
 LORENA DE COSTA DA LUZ**

OBSERVAÇÃO  
 POR EGAR DIREITO

LOCAL E DATA  
 Curitiba, 27 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Glauco E. da Luz*

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 11.717 DE 23/10/68)



**1 Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé  
 Francisco Beltrão - PR

**SELO FUNARPE**

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FGN04113**

18 JUN. 2019

( ) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
 ( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1388871606

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1388871606

PR

Nome: **GLAUCO ELEUTERIO DA LUZ**

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: **9730202-2 SESP PR**

CPF: **057.297.529-54** DATA NASCIMENTO: **10/10/1987**

RELACÃO: **CONSTANTINO ELEUTERIO DA LUZ**  
**LORENA DE COSTA DA LUZ**

PROFISSÃO: **---** ALT. **---** CAT. MIB: **AD**

Nº REGISTRO: **04056679016** VALOR: **20/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/03/2007**

OPERAÇÕES

Assinatura do portador: *Glauco da Luz*

ASSINATURA DO PORTADOR: *Glauco (RAM)*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **21/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANA**

05798419804  
 BR912300033

DENAT. CONTRA

**1º Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
 Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentada Dou 16 Francisco Beltrao - PR

18 JUN. 2019



238

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |                 | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA |  | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA |  | do Paraná |  |
|--|-----------------|--|--|---|--|-----------|--|
| CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO                                   |                 |  |  |   |  |           |  |
| NOME: <b>KARINE RODRIGUES</b>  |                 |  |  |   |  |           |  |
| CRMV/PR  | Nº              | DATA DE INSCRIÇÃO                        |  |   |  |           |  |
| <b>PR</b>  | <b>17043 VP</b> | <b>27/03/2019</b>                        |  |   |  |           |  |
| NATURALIDADE   |                 | DATA DE NASCIMENTO                       |  |   |  |           |  |
| <b>LARANJEIRAS SUL-PR</b>  |                 | <b>22/05/1994</b>                        |  |   |  |           |  |
| GRUPO SANGÜÍNEO  |                 | NACIONALIDADE                            |  |   |  |           |  |
| TIPO <b>O</b> RH <b>+</b>  |                 | <b>Brasileira</b>                        |  |   |  |           |  |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE   |                 |  |  |   |  |           |  |
| <b>Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103</b>                                    |                 |  |  |   |  |           |  |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM PRÉVIO REGISTRO (Lei Nº 6.206/75) |                 |  |  |   |  |           |  |

| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                                      |   | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA |  |
|--|---|--|--|
| IDENTIDADE Nº  | <b>11.090.465-7 SSP-PR</b>                                      |  |  |
| CPF Nº   | <b>098.140.159-70</b>   |  |  |
| FILIAÇÃO   | <b>EDIVALDO RAUL RODRIGUES<br/>MARIA NIVETE PRESA RODRIGUES</b> |  |  |
| OBSERVAÇÃO   | <b>Válido até 27/03/2020.</b>                                   |  |  |
| LOCAL E DATA   | <b>Curitiba, 07 de Junho de 2019.</b>                           |  |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR                                       | <b>Karine Rodrigues</b>   |  |  |
| VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Lei Nº 5.517 DE 23/10/68) |   |  |  |

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |  |
|--|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ |  |
| RG: 11.090.465-7   |  |
| POLEGAR DIREITO  |  |
| ASSINATURA DO TITULAR  |  |
| <b>Karine Rodrigues</b>  |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE   |  |

| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  |                                |
|---|--------------------------------|
| REGISTRO GERAL: <b>11.090.465-7</b>   | DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2018  |
| NOME: <b>KARINE RODRIGUES</b>   |                                |
| FILIAÇÃO: EDIVALDO RAUL RODRIGUES<br>MARIA NIVETE PRESA RODRIGUES                       |                                |
| NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR  | DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1994 |
| DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFÍCIO<br>C.NASC=24901, LIVRO=23A, FOLHA=160 |                                |
| CPF: 098.140.159-70   |                                |
| CURITIBA/PR   |                                |
| ASSINATURA DO DIRETOR   |                                |
| LEI Nº 7.118 DE 29/08/83  |                                |

CONFERE COM O ORIGINAL

15.07.2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 12 de Julho de 2019.

Leonor Casagrande

CPF 332.871.719-68 RG 1.095.017-1 SSP PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000164

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2019

A empresa LEONOR CASAGRANDE ME (Hospital Veterinário Santa Casa), estabelecida na Rua Goiás, 943, Bairro Nsa.Sra.Aparecida, inscrita no CNPJ nº 26.419.496/0001-26, através do presente, credenciamos o Sr LEONOR CASAGRANDE, portador da cédula de identidade nº 1.095.017-14 SSP PR, e CPF nº 332.871.719-68, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 007/2019, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 12 de Julho de 2019.

  
LEONOR CASAGRANDE ME  
Leonor Casagrande  
RG 1095017-1 SSP PR  
CPF 332.871.719-68





**FOLHA DE ATA Nº 268/2019**

**ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 007/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS presidente, e membros: PRISCILA ALVES DE LUCA E NILEIDE T. PERSZEL, para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão, atendendo a convocação do dia 15/07/2019. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o envelope de LEONOR CASAGRANDE – ME CNPJ nº 26.419.496/0001-26, interessado para o credenciamento, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 007/2019, não representado nesta sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir os membros da comissão analisaram a documentação contida do envelope conforme o exigido no item 9 do edital. Concluída a análise dos documentos, a Comissão concluiu que a proponente LEONOR CASAGRANDE – ME cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para todos os itens do LOTE, objeto do edital, conforme Ofício de Apresentação. Os integrantes da comissão permanente de licitação acima citados, ainda rubricaram a documentação do envelope e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue por estes assinada.

SAMANTHA PÉCOITS  
Presidente da CPL

NILEIDE T. PERSZEL  
Membro da CPL

PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da CPL



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses.

CREDENCIADA:

- 01 – LEONOR CASAGRANDE – ME, CNPJ nº 26.419.496/0001-26.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2019.

Samantha Pécoits – presidente da Comissão de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 844/2015 - Dispensa de Licitação Nº 85/2015.

OBJETO: O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do contrato e pela adição de 25% da quantidade contratada, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7279/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, a partir de 15 de dezembro de 2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14 de dezembro de 2020 e fica acrescida ao contrato a quantidade de 25% do valor contratado, da seguinte forma:

| Item               | Código | Descrição  | Estimativa anual R\$    | 25% do valor contratado R\$ |
|--------------------|--------|--|-------------------------|-----------------------------|
| 1                  | 48049  | Tarifas decorrentes da utilização de serviço de energia elétrica.  | 4.200.000,00            | 1.050.000,00                |
| 2                  | 48050  | Tarifas decorrentes da utilização do serviço de energia elétrica destinada a iluminação pública.               | 7.200.000,00            | 1.800.000,00                |
| 3                  | 48051  | Prestação de serviços para deslocamento de postes e ampliação de rede de baixa tensão para iluminação pública. | 120.000,00              | 30.000,00                   |
| 4                  | 48052  | Prestação de serviços de reforço de rede com desmembramento de circuito para aumento de carga.                 | 60.000,00               | 15.000,00                   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |  | <b>R\$14.475.000,00</b> |                             |

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:380F3F52

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos (roçadeiras, máquina airless, gerador de luz, lavadoras, sopradores e motosserras) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Viação e Obras e Meio Ambiente

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

- 1 – DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – EPP. CNPJ nº 07.065.479/0001-93. Item 004 R\$ 2.240,00
- 2 – FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS. CNPJ nº 23.304.149/0001-60. Itens 002 R\$ 1.823,68; 007 R\$ 949,00.
- 3 – R2T TECNOLOGIA LTDA – ME. CNPJ nº 26.305.083/0001-10. Itens 001 R\$ 18.800,00; 003 R\$ 3.729,59; 005 R\$ 894,17; 006 R\$ 993,81; 008 R\$ 640,56.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 107.165,95 (cento e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2019.

**NADIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:FE30D62F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses.

CREDENCIADA:

- 01 – LEONOR CASAGRANDE – ME, CNPJ nº 26.419.496/0001-26.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2019.

**SAMANTHA PÊCOITS**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:47B6780A

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 089/2019

Pregão Presencial SRP nº 050/2019

Adjudicação: 18/07/2019

Contratadas: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para uso das diversas Secretarias deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração."

**LUIS HENRIQUE NERY**

Pregoeiro.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:2A65186A

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 034/2019

Processo Licitatório nº 100/2019

Adjudicação: 18/07/2019

Contratadas: ICAVEL VEICULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

**GISELE MONTOSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:6BD51532

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 034/2019